



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07320454-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA**, CPF 059.000.853-68, que exerce a função de ADVOGADO, nível V, referência 30 grupo ocupacional Atividades de Nível Superior-ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100110317614, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 18/11/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.908/07	2.389,19
Progressão Horizontal 20%- art.43,§1º da Lei nº9.826/74	477,84
Gratificação de Exercício 100%-Lei nº10.636/82	2.389,19
Total	5.256,22

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08603113-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **SERVULO GALDINO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 03654850391, ocupante do cargo de ADVOGADO, referência 25., carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100110317312, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/03/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Lei nº14.180/08	1.986,75
Progressão Horizontal 25%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74	496,69
Gratificação de Exercício-Lei nº10.636/82	1.986,75
Total	4.470,19

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA**, matrícula 111787-15, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula 430598-15, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº647-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº003734.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Araripe/Salitre/Santana do Cariri/Campos Sales/Fortaleza-CE, no período de 03 a 05 e 08 a 12 de Novembro de 2010, a fim de realizar levantamento de informações de interesse do gabinete, quanto as necessidades de atendimento odontológico nas unidades carcerárias nos municípios acima citados, concedendo-lhe 7,00 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$417,34 (Quatrocentos e Dezesete Reais e Trinta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo

de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº029454.2.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ocara/Fortaleza-CE, no dia 09 de Novembro de 2010, a fim de participar do encontro com a Secretária Municipal de Saúde no intuito de firma parceria na abertura do 1º Ambulatório Municipalizado na Cadeia Pública de Ocara, concedendo-lhe 1,00 diária, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº674/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10614733-1, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga de presos, da Cadeia Pública de Milagres – Ceará, fato ocorrido no dia 02 de outubro de 2010, conforme ofício nº100/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº084/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: A empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.807.885/0001-23, neste ato representada legalmente pela Sra. MARILIA LOPES CAMELO; V - ENDEREÇO: Rua Livio Barreto, nº650, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-110, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10614897-4/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº084/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Coordenadoria Administrativo-Financeira, através do Setor de Transporte – SETRAN, da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará – SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº084/2009, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$725.412,52 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$60.450,96 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$725.411,52 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos, para R\$1.450.825,04 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 08 de dezembro de 2010 a 07 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº084/2009 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 23/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO; MARILIA LOPES CAMELO, FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA,

doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **WDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº69.717.825/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. WALTER PINHEIRO GRANJA, portador do CPF/MF nº168.958.433-53 e RG e nº2006009062378 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº2371, Loja 112, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-101, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10511579-7, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSO e a CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, do Contrato Original nº008/2010**, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 127 (CENTO E VINTE E SETE) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE, tendo em vista as razões motivadas pela CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R\$377.887,92 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), o equivalente a um percentual de 13,16% (treze inteiros e dezesseis centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$3.139.249,22 (três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) para R\$3.517.136,14 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), conforme informações do Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará – DER e cálculos da Assessoria de Engenharia – ASTEC da CONTRATANTE.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº008/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº008/2010 e de seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 23 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); WALTER PINHEIRO GRANJA, WDA CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.375.034/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. EDER PAULUS MORAES GUERRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº388.950.483-34 e RG nº91002188175 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ/MF sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Professor Macambira, nº1080, Sala: 01, Bairro Centro, Meruoca/CE, CEP: 62.130-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10476621-2/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, item 4.1., do Contrato Original nº059/2010**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Contrato Original nº059/2010, que tem como objeto as OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU – CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº059/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 23 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); EDER PAULUS MORAES GUERRA, COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086110047/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO E BESSA, CPF 09069496372, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº221100106207219, com óbito em 01/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$586,40 (Quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 01/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO NOVAIS BESSA	Cônjuge	23242655320	586,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de 11 de 10.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106237446/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ISAIAS ABREU LIMA,, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Inspetor Fazendário C-17, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual 3ª Classe C, nível/referência 3ª Classe, Referência C, matrícula nº007954-1-0, CPF.: nº000.960.673-49, com óbito em 13/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$26.086,12 (Vinte e seis mil, oitenta e seis reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marta Maria Abreu Lima	Viúva	10217550363	26.086,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que constam dos Processos nº02.510.233-8 e 09.645.244-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve **REVER o ato** datado de 06 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2005, página 19, e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, em 11 de maio de 2005, através da Resolução nº1.129/2005, que concedeu **pensão** ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Pereira da Silva, CPF 06143105391, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias - DER, no(a) função de Vigia - ATA 15, hoje denominada de VIGIA - Despadronizado, matrícula nº642200100286710, falecido(a) em 01/11/2002, pensão mensal de R\$430,87 (Quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), com vigência a partir da data de 01/11/2002, a ser rateada conforme descrição e período abaixo: A partir de 01/11/2002, (data do óbito): nome.....FLÁVIO AURÉLIO BITTENCOURT DA SILVA; parentesco.....Filho inválido; cpf.....61647543304; valor.....430,87. A partir de 01/01/2006, (data da inclusão da parcela "Acordo Judicial DERT): nome.....FLÁVIO AURÉLIO BITTENCOURT DA SILVA; parentesco.....Filho inválido; cpf.....61647543304; valor.....918,14. A partir de 29/01/2010, (data do requerimento da dependente FRANCISCA ZILMA CUNTO DA SILVA): nome.....FLÁVIO AURÉLIO BITTENCOURT DA SILVA; parentesco.....Filho inválido; cpf.....61647543304; valor.....566,87; Nome.....FRANCISCA ZILMA CUNTO DA SILVA; Parentesco..... Companheira; CPF.....26487268453; Valor.....R\$566,87. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de 10 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº850/2010

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 37 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o disposto no art.41, §4º, da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional no 19, de 4 de junho de 1998; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nas Lei nº13.658 e 13.659, de 20 de setembro de 2005; e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para realização da avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório integrantes das Carreiras de Planejamento e Orçamento e de Gestão Pública do Estado do Ceará, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – APO E ANALISTAS DE GESTÃO PÚBLICA - AGP DO ESTADO DO CEARÁ

Art.1º O estágio probatório dos Analistas de Planejamento e Orçamento – APO e Analistas de Gestão Pública - AGP do Estado do Ceará terá a duração de 03 (três) anos, contados da data de início do exercício funcional no cargo.

Art.2º O estágio probatório é o período durante o qual, nos termos do §3º do Art.27, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, se aferirá a aptidão, capacidade e eficiência dos Analistas de Planejamento e Orçamento – APO e Analistas de Gestão Pública - AGP do Estado para aquisição de estabilidade no serviço público.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art.3º A aptidão ou inaptidão do servidor para o exercício dos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública - AGP será avaliada pela Comissão Especial de que trata o Capítulo III desta Portaria, considerando:

I – a média aritmética simples, calculada a partir da pontuação obtida pelos Analistas de Planejamento e Orçamento – APO e Analistas de Gestão Pública - AGP nas avaliações individuais de desempenho realizadas periodicamente durante o íterim do estágio probatório, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento – GDPO e Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão – GDAG, instituídas pelas Leis nº13.658

e 13.659, de 20 de setembro de 2005 e regulamentadas, atualmente, pelo Decreto nº29.677, de 16 de março de 2009, alterado pelo Decretos nº29.750, de 19 de maio de 2009 e Decreto nº30.010, de 30 de dezembro de 2010; e

II – relatório circunstanciado individualizado.

§1º As avaliações individuais de desempenho visam aferir o desenvolvimento do servidor no exercício das atribuições dos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento – APO e de Analista de Gestão Pública – AGP, com foco na contribuição individual para o alcance das metas, compatíveis com a missão da Secretaria.

§2º O relatório de que trata o inciso II deste artigo será elaborado em conjunto pelos Chefes Imediatos e respectivos Coordenadores das Áreas a que o avaliado esteve subordinado no período do estágio probatório, os quais opinarão sobre a aptidão ou inaptidão do Analista de Planejamento e Orçamento – APO e do Analista de Gestão Pública – AGP, devendo constar no documento informações complementares à avaliação individual de desempenho, considerando os requisitos e fatores estabelecidos no §3º do Art.27, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

§3º Considera-se Chefia Imediata, para os efeitos desta Portaria, no âmbito da SEPLAG, o ocupante de Cargo de Direção e Assessoramento de nível hierárquico superior, de símbolo DNS-3 ou DNS-2, a quem os avaliados estiverem diretamente subordinados ao longo do período de estágio probatório.

§4º A elaboração do relatório circunstanciado individualizado do Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública – AGP, detentor de Cargo de Direção e Assessoramento de nível hierárquico superior, observará os requisitos e fatores mencionados no parágrafo 3º deste artigo, na forma seguinte:

I – para os ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento de nível hierárquico superior de Secretário Adjunto, Secretário Executivo e Coordenador, símbolo DNS-2, o relatório circunstanciado individualizado será elaborado pelo titular da pasta.

II – para os ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento de nível hierárquico superior de símbolo DNS-3, DAS-1, DAS-2 e DAS-3, o relatório será elaborado pelo Coordenador da Área à qual o avaliado se subordina.

Art.4º O Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública – AGP será considerado apto para adquirir a estabilidade no serviço público quando alcançar média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações de desempenho individual periódicas e, concomitantemente, for considerado apto no relatório circunstanciado individualizado.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Art.5º A avaliação especial de desempenho do Analista de Planejamento e Orçamento – APO e do Analista de Gestão Pública – AGP será realizada por Comissão instituída exclusivamente para essa finalidade, por meio de ato do Secretário de Planejamento e Gestão, nos termos do art.27, §1º da Lei nº9.826/74.

Art.6º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED será composta por 7 (sete) servidores estaduais estáveis, em exercício na Secretaria do Planejamento e Gestão.

§1º Considera-se servidor estável aquele que foi admitido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos e que foi considerado apto após cumprimento de estágio probatório ou aquele que adquiriu estabilidade constitucional.

§2º As decisões da CAED serão tomadas por maioria simples de seus membros.

§3º Os atos relativos à instalação da CAED e designação de seus membros, assim como suas decisões, deverão ser encaminhados à Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPLAG, para divulgação.

§4º Caberá à Comissão a efetivação do cálculo para obtenção da média aritmética simples mencionada no inciso I do art.3º, devendo

tomar por base os dados referentes às avaliações individuais de desempenho realizadas durante o período do estágio probatório, os quais serão fornecidos pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS e Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI, ambas da SEPLAG, no prazo de até 10 dias úteis, contados da publicação do ato de constituição da CAED.

§5º Os relatórios circunstanciados individualizados serão enviados à CAED para que esta, com base nas informações contidas no documento, se manifeste em relação à opinião emitida pelos responsáveis por sua elaboração.

§6º Concluídos o processamento dos dados e a análise de todos os relatórios circunstanciados individualizados, a CAED procederá ao julgamento de cada Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública – AGP, se considerados aptos, os autos serão enviados ao Secretário de Planejamento e Gestão, para homologação e posterior envio a autoridade competente para nomear, para fins de publicação do ato administrativo declaratório da estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo, observado o prazo de até 10 dias úteis, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DA INAPTIDÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art.7º Considerado o Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública – AGP inapto, este será notificado pessoalmente pela Comissão do resultado da avaliação especial de desempenho, e poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ofertar pedido de reconsideração perante a própria CAED, sendo facultada a juntada de documentação que entender útil à sua defesa.

§1º Rejeitado o pedido de reconsideração e mantida a inaptidão na avaliação especial de desempenho, será o resultado da avaliação, juntamente com o pedido de reconsideração e as demais peças encaminhadas à autoridade competente pela nomeação do servidor, para decisão final.

§2º Caso a autoridade competente para nomear ratifique o resultado de inaptidão no estágio probatório, deverá ser providenciado ato de exoneração, observado o disposto no Art.28, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

§3º Qualquer fato superveniente, ocorrido antes do término do estágio probatório, que altere ou possa alterar a avaliação já efetuada do Analista de Planejamento e Orçamento – APO e Analista de Gestão Pública – AGP, deverá ser imediatamente comunicado, pelo Chefe Imediato respectivo, à autoridade responsável pela condução do processo de avaliação especial de desempenho.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº862/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6003551-2	Maria Carmelita Sampaio Colares	AGP	08.11.2010	Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade	30

*** **

PORTARIA Nº863/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2010 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6003561-X	Francisco José Freire Rodrigues Junior	AGP	08.11.2010	Mestrado em Administração de Empresas	30

*** **

PORTARIA Nº881/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, ocupante do cargo SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº600233.2.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 24 e 25 de novembro de 2010, a fim de participar da cerimônia de entrega do prêmio Faixa Prata do PQGF, na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC, representando a Secretária do Planejamento e Gestão, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,55 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$882,32 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº885/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 1º de dezembro de 2010 a 31 de novembro de 2001. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2010 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	ASJUR	DANIELE VIEIRA DE OLIVEIRA	DIREITO
02	COGEP	GABRIEL JOSEPH ANANIAN	ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº895/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10259021-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 19 de junho de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 10 de julho de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LILIAN HELOINA DE SIQUEIRA SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, referência 25, matrícula nº101.659-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 11 de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº899/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/ , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
04206244-6	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	SEDUC	00028118	2762/2010
04391001-7	MARIA EVANGELISTA DA SILVA COSTA	SEDUC	03858111	2829/2010
03186276-4	MARIA DO SOCORRO DIAS	SEDUC	03838714	2747/2010
03280838-0	MARIA ORMISA DE CARVALHO PEDROSA	SEDUC	06155715	2813/2010
04207052-0	FRANCISCA CARMEN DE MENESES COSTA	SEDUC	06533612	2873/2010
98222712-4	MARIA DO SOCORRO ALVES SAMPAIO	SEDUC	07088213	2767/2010
97095551-0	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA	SEDUC	18149613	2821/2010
94000088-1	MARIA DE LOURDES LIMA	SESA	08586519	2756/2010
07125526-5	JOSE VILENOI PEREIRA	SESA	08573816	2830/2010
04436773-2	FERNANDO JOSE FERREIRA DE FREITAS	SESA	40004416	2814/2010
97215578-3	MARIA VILENE CORREIA CARDOSO	SESA	08248516	2761/2010
06166791-9	MARIA EDIMIR DE OLIVEIRA	SESA	40104615	2831/2010
07013490-1	JOSE ROQUE DOS SANTOS	DER	00683817	2856/2010
08046705-9	ANTONIO ARAUJO DE PAULA	DER	00719315	2860/2010
09068228-9	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	DER	01331019	2757/2010
09068783-3	ADILSON FERREIRA LIMA	DER	01027816	2853/2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
07517830-3	RITA AUGUSTA MONTEIRO DE MOURA	DETRAN	00066214	2663/2010
03012907-9	JOHN FABIAN MULLER	STDS	30048113	2319/2010
01344577-4	JOAO EDISON DE ANDRADE	UVA	00009415	2755/2010
08387239-6	PEDRO NECI DE FREITAS	UECE	00525014	2820/2010

*** **

PORTARIA Nº2238/2010-SSPDS - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Edital nº105/2009, publicado no Diário Oficial de 18.08.2009, referente à 3ª Classificação, Retificação da Homologação do Concurso de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e Ratificação dos Convocados, RESOLVEM NOTIFICAR a **DESISTÊNCIA** do candidato **LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO**, classificação nº251ª, aprovado no citado concurso, por ter desistido expressamente da participação no certame, sendo considerado desistente, nos termos do item 233, do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2009; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, 3º andar; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Bairro Messejana; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº54/2009 e seus aditivos; 2.No Processo Administrativo nº10472982-1; 3.Nos preceitos do §1º, e do inciso I, alínea "b", do art.65, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Incluir 01 (uma) vaga de Assistente de Administração, o que equivale a um acréscimo de 16,09% (dezesseis vírgula nove por cento) no valor mensal do Contrato nº54/2009.**; IX - VALOR GLOBAL: Com a repactuação o valor do aditivo é de R\$2.540,76 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) passando o valor mensal do Contrato de R\$15.786,53 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para R\$18.327,29 (dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), e o valor global passará de R\$186.200,70 (cento e oitenta e seis mil, duzentos reais e setenta centavos), para R\$216.689,82 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura deste instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2010

PROCESSO Nº10628509 2. OBJETO: **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Eletrodomésticos.** JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2010018; Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; Decreto Estadual nº20.089, 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente. **PARTICIPANTES:** WM ELETROELETRONICO LTDA - item 01 com valor unitário de R\$343,00 e item 06 com valor unitário de R\$202,00; DRICOS MÓVEIS ELETRODOMÉSTIOS LTDA - item 02 com valor unitário de R\$758,91; item 05 com valor unitário de R\$432,00; item 08 com valor unitário de R\$4.930,00; item 16 com valor unitário de R\$1.100,00; item 17 com

valor unitário de R\$125,40 GRUPO ASA EMPRESARIAL - item 03 com valor unitário de R\$431,88; THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERADO SA - item 04 com valor unitário de R\$1.513,00; MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - item 07 com valor unitário de 432,43; item 09 com valor unitário de R\$883,24; item 11 com valor unitário de R\$1.113,91; RÔMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - item 10 com valor unitário de R\$318,99; MABE ITU ELETRODOMÉSTICOS LTDA - item 12 com valor unitário de R\$1.361,00; item 14 com valor unitário de R\$521,90 e item 15 com valor unitário de R\$609,52; MICROSENS LTDA - item 19 com valor unitário de R\$1.833,00. RATIFICAÇÃO: Desirée Custódio Mota Gondim, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Emília Lima Nunes, representante legal da WM ELETROELETRONICO LTDA; Valdemir Barbosa Bezerra, representante legal da DRICOS MÓVEIS ELETRODOMÉSTIOS LTDA; Mezequiel Zacarkim, representante legal da GRUPO ASA EMPRESARIA; Luis Antonio Holanda Gomes, representante legal da THERMUS AR CONDICIONADO E REFRIGERADO SA; Francisco Edir Carneiro, representante legal da MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; Rômulo Nonato da Siva Junior, proprietário da RÔMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP; Rogério Paiva Cavalcante, representante legal da MABE ITU ELETRODOMÉSTICOS LTDA; Jetro Leandro Fick, representante legal da MICROSENS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Ana Maria de Carvalho Portela

GESTORA DA ATA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº306/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003623.1.X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de SORBAL, SANTANA DO ACARAÚ, MARCO e ITAPIPOCA, no período de 15 à 20 de novembro de 2010, a fim de sensibilizar as Entidades e Profissionais de Saúde no Interior do Estado do Ceará, a se credenciarem através do edital nº01/2010, concedendo-lhe 5,1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 10 de nov. de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº006/2009, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e a Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda.; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, Nº230, Bairro: Messejana - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das

cláusulas e condições do Contrato nº006/2009, nos termos que constam no Processo nº10106569-8 e nos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Conceder **equilíbrio econômico-financeiro** em decorrência do reajuste do salário e vale-alimentação, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2010, Processo DRT – Ce Nº46205.808348/2010-20, do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará, abrangendo as empresas que prestam serviços terceirizados, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.642,36 (Trinta Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2010, no que diz respeito à repactuação financeira; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 05 de Outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e MARINALVA LIMA PEREIRA - Representante Legal da Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº950/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/Supervisora do NUREA	III	0381711-3	17/11/10	Baixio e Umari	0,5	70,90	35,45
Francisco Dário Silva Feitosa	Engº Agrônomo/Orientador da CECON	III	1694261-8	17/11/10	Baixio e Umari	0,5	70,90	35,45
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	22 a 26/11/2010	Quixada, Umari, Baixio/Cajazeiras	4,5	70,90	319,05
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	22 a 26/11/2010	Aurora e Crato	4,5	56,40	253,80
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	16 a 19/11/2010	Trairi, Tururu, Itapipoca e Miraima	3,5	56,40	197,40
José Erivan Abração Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	22 a 26/11/2010	Aratuba, Madalena e Alto Santo	4,5	59,62	268,29
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/Assessor Técnico	III	0011271-2	22 a 26/11/2010	Trairi, Tururu, Itapipoca, Miraima e Frecheirinha	4,5	70,90	319,05
Paulo de Tarsó Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	22 a 26/11/2010	Aurora e Crato	4,5	56,40	253,80
TOTAL								1.682,29

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 58ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385

DATA: 24.08.2010

1 – LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 10:00 (dez) horas. 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco José Coelho Teixeira. 3 – CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 – QUORUM: César Augusto Pinheiro, Francisco José Coelho Teixeira, Antônio Rodrigues de Amorim, Joaquim Cartaxo Filho, Renê Teixeira Barreira 5 – ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata da 57ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Parcelamento de débitos do SAAE Quixelô; 3) Apreciação proposta de acordo coletivo de trabalho 2010/2011; 4) Demais assuntos de interesse da Sociedade. DISCUSSÃO: Aberta a reunião o Presidente do Conselho iniciou agradecendo a presença de todos. Procedeu-se a leitura e aprovação da Ata da 57ª Reunião do Conselho de Administração. Ato contínuo, iniciou-se o item dois, quando o presidente do conselho passou a palavra ao Sr. Francisco Teixeira, que apresentou o proposta de parcelamento de débitos do SAAE DE Quixelô, totalizando R\$9.606,00 (nove mil, seiscentos e seis reais), divididas em 120 parcelas de R\$80,05 (oitenta reais e cinco centavos). Em seguida, iniciou-se o item três, onde o Sr. Francisco Teixeira apresentou a proposta da Diretoria da COGERH, referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2010/2011, onde foram discutidos os principais pontos: A) O Sr. Francisco Teixeira informou que em virtude do período eleitoral os valores de reajuste salarial não podem ser maiores que a reposição da inflação, portanto a proposta de reajuste salarial foi de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento); B) Valor do vale alimentação para R\$23,20 (vinte e três reais e vinte centavos); C) Reajuste do prêmio do seguro de vida e acidentes para R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); D) Auxílio creche e educação de R\$300,00 para filhos dos empregados em idade de 0 até 10 anos. Ato contínuo, iniciou-se o item quatro A) O Sr. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário da Secretaria das Cidades, tomou posse no Cargo de Conselheiro; B) Sr. Francisco Teixeira informou a contratação de consultoria para rever o planejamento estratégico e o plano de cargos e carreiras dos empregados, com previsão de conclusão em dezembro de 2010; C) O Sr. Francisco Teixeira apresentou as previsões de aumento para as contas de energia das estações de bombeamento, em períodos de restrição hídrica, e as pequenas obras necessárias a melhoria do sistema, seguiu-se pequeno debate; D) O Sr. Francisco Teixeira solicitou ao Sr. Joaquim Cartaxo, colocar em pauta em reunião da CAGECE, proposta da COGERH para participar do plano de aposentadoria CAGEPREV. E) O Sr. Francisco Teixeira apresentou os valores das funções comissionadas integrantes da tabela do Anexo XI, da Lei Nº14.757 de 30/07/2010, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº143, de 02/08/2010, páginas 4 e 5.conforme discriminação abaixo:

Anexo XI, da Lei Nº14.757, Tabela das Funções comissionadas

Função Comissionada (A)	Salário (B)	Gratificação (C)	Salário Representação (D)	Bônus (E)	TOTAL REMUNERAÇÃO (F)
Assessor de Comunicação e Marketing	-	1.638,07	163,80	2.665,60	4.467,47
Assessor Jurídico	-	3.557,14	355,70	2.043,79	5.956,63
Assistente da Presidência	-	1.638,07	163,80	2.665,60	4.467,47
Assistente de Diretoria	-	1.638,07	163,80	2.665,60	4.467,47
Assistente Jurídico	-	1.638,07	163,80	2.665,60	4.467,47
Chefe de Gabinete	-	3.127,23	312,72	1.027,53	4.467,47
Coordenador de Auditoria Interna	-	1.146,66	114,67	1.717,00	2.978,33

Função Comissionada (A)	Salário (B)	Gratificação (C)	Salário Representação (D)	Bônus (E)	TOTAL REMUNERAÇÃO (F)
Coordenador de Núcleo	-	1.146,66	114,67	1.717,00	2.978,33
Diretor	2.233,74	5.212,06	-	-	7.445,80
Diretor-Presidente	2.442,65	5.956,63	-	-	8.399,28
Gerente	-	1.638,07	163,80	2.665,60	4.467,47
Supervisor dos Projetos Especiais do PROÁGUA Nacional	-	1.638,07	163,80	2.665,60	4.467,47
Conselheiro Administrativo	-	1.048,40	-	-	1.048,40
Conselheiro Fiscal	-	1.048,40	-	-	1.048,40

Obs: 1) A remuneração total estabelecida na coluna (F) da tabela acima será recebida integralmente pelos ocupantes de função comissionada da coluna (A), que não tenham vínculo com órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal. 2) Para os ocupantes de função comissionada da coluna (A), que tenham vínculo com órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, será paga somente a gratificação estabelecida na coluna (C), desde que a soma da remuneração do órgão de origem com a gratificação estabelecida na coluna (C) seja igual ou maior do que o valor estabelecido na coluna (F) para a remuneração total. 3) Aos colaboradores, ocupantes de função comissionada da coluna (A), provenientes da administração pública municipal, estadual ou federal cuja remuneração não atingir o valor total, será aplicada uma complementação a título de bônus até o limite da remuneração total. 4) Os valores de salário e salário representação estabelecidos nas colunas (B) e (D) serão recebidos apenas pelos colaboradores que não tenham vínculo com órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal. Fonte: Recursos Humanos COGERH.

Nada mais foi discutido. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação da Ata da 5ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Aprovação por unanimidade os parcelamento de débitos, nos termos apresentados pela Diretoria da COGERH: totalizando R\$9.606,00 (nove mil, seiscentos e seis reais); 3) Aprovado por unanimidade, a primeira proposta, referente ao acordo coletivo de trabalho 2010/2011. 4) Aprovado o item 4 letras A, B, C, D e E. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Sr. César Augusto Pinheiro, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, César Augusto Pinheiro, Presidente; e demais Conselheiros presentes Francisco José Coelho Teixeira, Antônio Rodrigues de Amorim, Joaquim Cartaxo Filho, Renê Teixeira Barreira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 56/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.122.302/0001-81, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, 1345, Aldeota, Fortaleza-Ce. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada na categoria de Engenharia Civil** especificado no Lote I, com experiência comprovada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), obedecendo o piso salarial para atender a categoria de Engenharia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decretos Federais 3.555/00, 5450/2005 e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$230.314,20 (duzentos e trinta mil, trezentos e catorze reais e vinte centavos). pagos em Fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.710.20548.22.33903700.00/70.0.00 (pessoal de nível superior) PF Nº292903/2009. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e CLAUDIUS REGIS MAIA DE SOUSA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **A.C. COMÉRCIO VAREJISTA DE**

MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ nº11.337.875/0001-08, estabelecida na Rua 8, Nº85 - Conjunto Campos dos Ingleses, Maraponga - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta segunda notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10451768-0, referente ao processo nº10100214-9. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ nº08.361.306/0001-85, estabelecida na Rua 15 de novembro, 827 - Centro - Baturité - CE, representada pelo Sr. Ricardo Alexandrino da Silveira, RG nº94002151322 SSP-CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta segunda notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10451768-0, referente ao processo nº10100214-9. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **HEMOLIFE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS**, CNPJ nº10.661.826/0001-55, estabelecida na Rua Djalma Farias, 279 - Torreão - Recife- PE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta segunda notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10451768-0, referente ao processo nº10100214-9. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MEDMINAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITAL LTDA**, CNPJ nº06.941.484/0001-50, estabelecida na Av. Bernardo Monteiro 447 - Santa Efigênia - Belo Horizonte MG, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta segunda notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10346695-9. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **CELLOFARM LTDA**, CNPJ nº02.433.631/0001-20, estabelecida na ROD BR 101 KM 271 (TIMS) SERRA-ES, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, quanto à solicitação de rescisão do contrato nº1320/2010, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme declarações 10451426-4. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **CELOFARM LTDA**, CNPJ nº02.433.631/0001-20, estabelecida na ROD BR 101 KM 271 (TIMS) SERRA-ES, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, quanto à solicitação de rescisão do contrato nº1325/2010, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme declarações 10451424-8. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº10.288.094/0001-08, estabelecida na Rua Rubens Monte, Maraponga - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº10569118-6. Ata de Registro de Preços 12/2010, que tem por objeto a aquisição de produtos hospitalares, para o HOSPITAL DE MESSEJANA/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, CNPJ nº21.551.379/0008-74, estabelecida na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121, Parte 2 - Parque Industrial Anhangüera - Osasco SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a irregularidade apontada no Processo nº10569181-0, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº241/2009, Contrato nº735/2010, para o HOSPITAL DE MESSEJANA/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº033/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº129/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº033/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº129/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de Ajuste Nº129/2010**, que visa a construção de 01 (um) posto de saúde no bairro Ararinha, no município de VARJOTA - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 27/10/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Rosa Cândida de Oliveira Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1703/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº821/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1703/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASA DAS PANELAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Conde Deu nº490, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir do

dia 11 de agosto de 2010 o Contrato Nº1703/2009, que tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JESAIAS DE AGUIAR MENDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1704/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº820/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1704/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASA E BAR NE. COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, 176/180 Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2010, o Contrato Nº1704/2009, que tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: a mesma; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SÉRGIO POSSIDENTE FAGUNDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1764/2009

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1268/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1764/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 2776 - Jacarecanga - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses o **Contrato Nº1764/2009**, que tem por objeto a aquisição de gases medicinais, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, a partir do dia 20 de novembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2009/2009

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1117/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2009/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BBS TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Síria, 151 - Serrinha - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 21 de Setembro de 2010, o **Contrato nº2009/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializado para organização, de tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão dos arquivos permanentes do Hospital Geral de Fortaleza/HGF. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$158.872,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$158.872,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em

pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Benedito Barbosa de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2721/2009

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1079/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2721/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marcos Penteadou Uchôa Rodrigues, 401, parte 16 - Tamboré - Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2010, o **Contrato nº2721/2009**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura de peças de reposição, pela CONTRATADA, exceto tubo de RX, monitores, intensificador de imagens de um ARCO CIRURGICO, tombamento 142801, marca philips, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza -HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srs. Wilson Monteiro Junior e Ademair Miamoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº475/2010

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1220/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº475/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, 85 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº475/2010**, que tem por objeto a aquisição de material técnico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2010. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$21.497,50 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$85.990,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), para o valor total de R\$107.487,50 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$107.487,50 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº476/2010

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1215/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº476/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, 1085 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº476/2010**, que tem por objeto a aquisição de material técnico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia

28 de setembro de 2010. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$43.049,00 (quarenta e três mil e quarenta e nove reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$172.196,00 (cento e setenta e dois mil, cento e noventa e seis reais), para o valor total de R\$215.245,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$215.245,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/09/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1100/2010

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1363/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1100/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Saan, QD 03, nº665, Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1100/10**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2011. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.446,25 (hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.785,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para o valor total de R\$7.231,25 (Sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.231,25 (Sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/11/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1506/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **aquisição de carnes, de frangos e peixes**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0292/2010 - HSMM/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$257.058,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9314.24200234.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. SIMONE AURELI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1668/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico-hospitalar (balão, stent, cateteres, etc)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº268/2010, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os LOTES: 03, 04, 06, 09 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.30253520146013390300001000 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146013390300091200. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marlos Wellington Alves Villela.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1675/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação** do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, **para ministrar cursos voltados para a promoção e desenvolvimento de competências profissionais**, contribuindo para a valorização e motivação dos funcionários nas diversas áreas, assistenciais e administrativas, como instrumento da metodologia gestão pública – GESPÚBLICA, do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, conforme projeto e proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2010. VALOR GLOBAL: R\$214.305,50 (duzentos e quatorze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09063.24200184.10.571.554.20140.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1749/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para os Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº003/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição; PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o equipamento contido no item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$408.768,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.090.11774.08.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406462010; 24200014.10.302.090.11779.08.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406412010; 24200014.10.302.090.11780.07.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406482010; 24200014.10.302.090.11781.05.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406512010; 24200014.10.302.090.11782.05.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406432010; 24200014.10.302.090.11785.04.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406452010; 24200014.10.302.090.11788.02.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406472010; 24200014.10.302.090.11789.02.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406422010; 24200014.10.302.090.11792.01.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406492010; 24200014.10.302.090.11794.01.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406442010; 24200014.10.302.090.12656.01.449052.00.1. Projeto Finalístico- 2406502010; 24200014.10.302.535.11759.03.449052.00.0. Projeto Finalístico- 2406562010; 24200014.10.302.535.11760.07.449052.00.0. Projeto Finalístico- 2406552010; 24200014.10.302.535.11761.08.449052.00.0. Projeto Finalístico- 2406542010; 24200014.10.302.535.11762.06.449052.00.0. Projeto Finalístico- 2406532010; 24200014.10.302.535.11763.02.449052.00.0. Projeto Finalístico- 2406422010;. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr(a). FRANCISCO ALVES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1756/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BAUMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de uma Termodesinfectora de Utensílios com Barreira, Suportes para Cestos Aramados, Carros para Lavanderia e baldes Porta Detritos** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta

complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte – CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os grupos 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da entrega/instalação dos mesmos.. VALOR GLOBAL: R\$336.062,89 (trezentos e Trinta e seis mil, sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado – Fonte 00 - 24200 034 10 302 535 449052. Fonte 91 - 24200 034 10 302 535 449052.. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1757/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **A.C COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (embalagem descartável para esterilização, indicador químico, casete de peróxido hidrogênio, indicador biológico, intensificador de peróxido de hidrogênio e amplificadores)** para o Centro de Material e Esterilização do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0289/2010 – HGFSESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 04 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$118.881,70 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 9074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Anderson Bernardinho Chá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1760/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento hospitalares** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº53/10, resultante do Pregão Eletrônico nº65/2009, vigente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$7.102,49 (sete mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos) pagos em 01 (uma) parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09007.24200.184.10.302.535.20146.01.44905200.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wiliam Donisete de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1761/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento hospitalares** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº19/2009, vigente para o Ministério da Defesa Exército Brasileiro – Departamento Geral do Pessoal – Brasília – DF que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item

03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) pagos em 01 (uma) parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09007.24200.184.10.302.535.20146.01.44905200.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wiliam Donisete de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1794/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de colchões com capa de courvin e zíper para camas tipo fawler e cama tipo beliche**, para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0461/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$100.864,20 (cem mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou/ 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Edir Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1805/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2010366 SESA e proposta de preços da contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 07, 10, 11, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$389.655,84 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou/ 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1806/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2010366 SESA e proposta de preços da contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$79.770,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou/ 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1807/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2010366 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 06 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$108.810,00 (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou/ 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1811/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2010366 SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 05, 13, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$117.704,00 (Cento e Dezessete Mil, Setecentos e Quatro Reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e ou/ 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Renata Cavalcante de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1815/2010

CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMBRAMED IND. E COM. DE PROD HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato de garantia tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0276/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$102.768,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e SR. ALEXANDRE BARROSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 100/2010

PROCESSO Nº08404550-7/SPU/SESA. OBJETO: **Aquisição de 14 caixas com 8 bolsas cada de solução Perfadex (1 liter - 8 bags), com baixo teor de potássio**, para o HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES; JUSTIFICATIVA: Fatores alheios à vontade do Administrador como produto a ser importado, sem similar no mercado nacional; necessidade de autorização do Ministério da Saúde consubstanciaram o retardo de providências gerando o curto espaço de tempo para sua aquisição. Portanto, não sendo adquiridas as bolsas de imediato, estarão inviabilizados os transplantes de pulmão no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde, trazendo risco de

morte aos pacientes. Diante dos fatos, a aquisição, em caráter emergencial, do quantitativo de produto necessário para o procedimento de alta relevância para o SUS e pacientes é plenamente justificável. VALOR GLOBAL: R\$83.505,00 (OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte: Fundes - 913724200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **MONT PHARMA ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 03/11/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 03/11/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº051/2009, DO TERMO DE AJUSTE Nº076/2008

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº076/2008, firmado com o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLES**, através de sua prefeitura, inscrito no CNPJ sob o Nº07.551.179/0001-14, situada na Praça Dirceu Figueiredo, s/n, por 12 (doze) meses a contar do dia 30 de dezembro de 2009, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, conforme determina a Subcláusula Segunda da Cláusula Quinta do Termo de Ajuste nº076/2008, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº09344452-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, de 07 de outubro de 2010, que publicou o TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO TDCO Nº057/2010 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Onde se lê:** ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARÁ. **Leia-se:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – FUNECE. Fortaleza, 25 de outubro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2010

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ- ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa,3161- Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Sob o nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **VIVIANE ROCHA DO CARMO -ME**, Estabelecida na Av. Augusto dos anjos,929 Lj.16- Parangaba- Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.426.655/0001-09. OBJETO: **Serviços Gráficos** para atender as necessidades das áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será imediata, contando a partir da data de publicação do contrato, no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais) pagos em Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços, mediante apresentação de Notas Fiscais de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.666.19006.22.3303900.70.0.00 Processo nº09695052-8 2400003.10.128.071.20894.22.33903900.70.0.00 Processo nº09695267-9 2400003.10.573.067.11701.22.33903900.70.0.00 Processo nº09694947-3. DATA DA ASSINATURA: 3/11/2010 SIGNATÁRIOS: HAROLDA JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e VIVIANE ROCHA DO CARMO-CONTRATADA.

Glauco Denis de Oliveira Bastos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03084905-5/SPU, RESOLVE conceder nos termos do Art.40, §1º, Item I, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43, da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e 13.250/02 a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIRA LOPES**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, Referência ADO 16, Matrícula nº026.084-1-3, lotada na Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por invalidez, "Pos Mortem", a partir de 26 de agosto de 2002, com os vencimentos mensais de:

Vencimentos – Lei nº13.250/02	R\$	269,99
Grat. Tempo/Serviço – 20% - Art.43,		
Lei nº9.826/74	R\$	53,98
Grat. Risco de Vida – 40% - Dec nº22.965/93	R\$	108,00
TOTAL	R\$	431,97

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03084905-5/SPU, RESOLVE **tornar sem efeito o Ato** datado de 10 de setembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2003 que concedeu nos termos do Art.40, §1º, Item I, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43, da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e 13.333/03 a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIRA LOPES**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, Referência ADO 16, Matrícula nº026.084-1-3, lotada na Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por invalidez, com os vencimentos mensais de:

Vencimentos – 30 horas	R\$	283,49
Progressão Horizontal de 20%	R\$	56,69
TOTAL	R\$	340,18

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064434257/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **PEDRO ANTONIO BRITO FILHO**, CPF Nº037.586.213-72, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA CLASSE ESPECIAL, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100100628913, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05.03.2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº13.787/06	624,73
Progressão Horizontal de 25%	
(Art.70, §1º da Lei nº12.124/93	156,18
Gratificação Mensal de 37% (art.78, I, Lei nº12.124/93)	231,15
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, I, Lei nº13.034/00)	2.129,00
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAJ (art.9º, II, §2, Lei nº13.034/00)	2.127,93
Total	5.268,99

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072957956/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO SANDOVAL**

NOGUEIRA NUNES, CPF nº04841034315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA DE 4ª CLASSE, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº201100101173715, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16.11.2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº13.908/07	397,13
Progressão Horizontal de 20% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	79,43
Gratificação Mensal de 27% (art.78, III, Lei nº12.124/93)	107,23
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPI (art.9º, I, Lei nº13.034/00)	855,11
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, II, Lei nº13.034/00) (valor dado pela Lei nº13.935/07)	621,31
Total	2.060,21

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2386/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE, conceder ao servidor **JOEL COSTA BRASIL**, ocupante do cargo de Coronel QOPM-CE, matrícula nº004.997-1-4, lotado na Secretaria Executiva da SSPDS, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "stricto-senso", Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - CAEN, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - CAEN, no período de fevereiro/2009 a março/2011, no valor de R\$440,00 ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de

Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2464/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE, conceder à servidora **JULIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Hospital da Polícia Militar do Ceará, CPF nº670.454.057-15, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "stricto-senso", Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - CAEN, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - CAEN, no período de fevereiro/2009 a março/2011, no valor de R\$440,00 ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2523/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2523/2010 - GS, 22 DE NOVEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes	Soldado PM	046.622-1-0	01 espingarda cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
José Joseliano Oliveira Gonçalves	Soldado PM	112.540-1-2			103,00
Roberto Keyson Carioca de Sousa	Soldado PM	136.038-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco de Assis da Silva	Soldado PM	028.997-1-X			53,00
Francisco Ronaldo Aratijo de Lima	Soldado PM	112.696-1-3			53,00
Will Robson Guimarães Silva	Soldado PM	125.389-1-X			53,00
José Vieira da Costa	Sargento PM	088.921-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Mardônio de Oliveira Monteiro	Soldado PM	126.981-1-9			103,00
Antônio Fernandes de Almeida	Sargento PM	093.098-1-0	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Francisco Cláudio Moura Santos Nogueira	Cabo PM	054.851-1-8			66,66
José Welleson Gomes da Silva	Cabo PM	107.296-1-0			66,66
José Flares Macieira	Cabo PM	088.878-1-0	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Abraão Gomes Nogueira	Cabo PM	031.184-1-X			67,33
Salomão Arrais Pedrosa	Soldado PM	118.948-1-X			67,33
Stênio Holanda Cabral	Cabo PM	055.783-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Márcio Xavier Moreno	Soldado PM	134.421-1-8			103,00
Alberto Carlos Viana Barroso	Cabo PM	097.058-1-3	01 revólver cal. 22; 01 munição cal. 22	202,00	67,33
Cícero José da Silva Marques	Soldado PM	112.831-1-X			67,33
Júlio César da Silva Santos	Soldado PM	125.620-1-2			67,33
Jessé de Moura Freire Neto	Sargento PM	104.886-1-3	01 pistola cal. 40; 35 munições cal. 40;	666,00	166,50
José Cárccio de Sousa	Soldado PM	127.474-1-1	13 munições cal. 38; 02 carregadores cal. 40		166,50
Franklin Sampaio Martins	Soldado PM	136.212-1-7			166,50
Marcos Silveira Rodrigues	Soldado PM	135.151-1-5			166,50
Jair Teobaldo Brasil	Cabo PM	102.645-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Wilson Marreia Maia	Soldado PM	135.108-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Francisco Marclon Rios de Souza	Soldado PM	302.237-1-3			67,33
Airton Pereira Coelho Júnior	Soldado PM	151.753-1-1			67,33
João Paulo Estevam Lima	Soldado PM	301.482-1-5	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	34,00
Francisco Glayson Cunha Melo	Soldado PM	302.000-1-2			34,00
José Ilaio Evangelista de Sousa Almeida	Soldado PM	300.498-1-0			34,00
Diogo Freitas Uchoa	Soldado PM	300.924-1-4			34,00
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6			34,00
Edilson Bernardo de Sousa	Soldado PM	301.205-1-5			34,00
Diogo Monteiro Rodrigues	Soldado PM	301.612-1-1	01 pistola cal. 6,35 mm	200,00	66,66
Diana Bezerra da Costa	Soldado PM	303.040-1-2			66,66
Argemildo da Anunciação Bastos	Soldado PM	304.333-1-9			66,66
José Clementino Ferreira	Soldado PM	300.631-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Gilfarles Marinho de Freitas	Soldado PM	136.174-1-4			66,66
Iranildo de Andrade Sampaio	Soldado PM	300.649-1-7			66,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Ednardo Neris de Lima	Soldado PM	127.339-1-7	01 pistola cal. 32	200,00	100,00
Paulo Sérgio da Silva Bandeira	Soldado PM	110.731-1-5			100,00
João Ferreira da Silva	Soldado PM	108.886-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Soldado PM	134.842-1-X			100,00
João Luiz Melo Santiago	Soldado PM	302.705-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Francisco Jarbas Alves Mororó	Soldado PM	302.700-1-0			106,00
Anderson Roberto da Silva Alencar	Soldado PM	301.087-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Pedro Adriano dos Santos da Silva	Soldado PM	301.245-1-0			53,00
Eduardo Vieira de Almeida	Soldado PM	302.450-1-6			53,00
Jodelson Monteiro da Silva	Soldado PM	302.398-1-4			53,00
Antônio Luciano Rodrigues Cavalcante	Soldado PM	300.552-1-7	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Antônio José Bezerra de Sousa	Soldado PM	151.677-1-8			68,00
Felipe Moura Rodrigues	Soldado PM	300.913-1-0			68,00
TOTAL					R\$4.144,00

PM's = 52
Valor Geral = R\$4.144,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 14
Pistolas = 03
Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº2524/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2524/2010 - GS, 22 DE NOVEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Ricardo José Ponciano Virgínio	Subtenente PM	107.996-1-9	01 revólver cal. 22	200,00	200,00
Francisco Eudes Virtuário	Sargento PM	029.839-1-5	01 revólver cal. 32; 01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 32 04 munições cal. 38	418,00	139,33
Francisco Flávio Marques da Silva	Cabo PM	054.510-1-9			139,33
Mauro César Barroso Braga	Soldado PM	127.287-1-9			139,33
Francisco Eudes Virtuário	Sargento PM	029.839-1-5	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Francisco Flávio Marques da Silva	Cabo PM	054.510-1-9			69,33
Mauro César Barroso Braga	Soldado PM	127.287-1-9			69,33
Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento PM	037.053-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Odinaldo Pereira da Silva	Soldado PM	029.825-1-X			52,50
Vilamar Gonçalves Magalhães	Soldado PM	135.268-1-8			52,50
Reginaldo Cândido Vieira	Soldado PM	109.887-1-3			52,50
Francisco Liberato Soares	Sargento PM	091.216-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo PM	030.511-1-0			51,00
Raimundo Belarmino Rodrigues Neto	Soldado PM	134.425-1-7			51,00
Márcio da Silva Marques	Soldado PM	136.296-1-7			51,00
José Evandro Guedes	Sargento PM	096.485-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Antônio Joelson de Lima	Cabo PM	010.216-1-3			53,00
Juscelino Maia de Souza	Soldado PM	126.982-1-6			53,00
Reginaldo Marques Nogueira	Soldado PM	135.051-1-X			53,00
Jucilane da Costa	Cabo PM	013.160-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	208,00
João Ricardo Pereira de Sousa	Cabo PM	018.967-1-7	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
José Raimundo Primo Cordeiro	Cabo PM	058.234-1-2			68,66
Francisco Zanata Mota Teixeira	Soldado PM	107.088-1-8			68,66
Antônio Cleyson Guedes Normando	Cabo PM	037.285-1-X	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
João Dionásio da Silva	Cabo PM	037.500-1-9			67,33
Francisco Auricélio de Lima Lopes	Soldado PM	135.732-1-2			67,33
João Aristênio Rocha	Cabo PM	103.334-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Edson Mariano Filho	Soldado PM	049.856-1-3			66,66
Rui Rebouças da Silva	Soldado PM	110.210-1-8			66,66
João Aristênio Rocha	Cabo PM	103.334-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Cristiano da Costa Cassundé	Soldado PM	109.759-1-3			105,00
Aécio Teixeira Braga	Cabo PM	100.772-1-4	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Mauro César Barroso Braga	Soldado PM	127.287-1-9			68,00
Oseval Ribeiro Carneiro	Soldado PM	127.298-1-2			68,00
José Ricardo da Costa Serafim	Cabo PM	104.493-1-6	01 pistola cal. 7,65 mm; 12 munições cal. 7,65 mm	224,00	74,66
Francisco Weliton de Sousa Filho	Soldado PM	151.237-1-0			74,66
Alexsandro Silva Ferreira	Soldado PM	127.167-1-0			74,66
Paulo Roberto de Aquino Silva	Soldado PM	125.515-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	34,66
Fernando Yuri da Conceição Azevedo France	Soldado PM	300.947-1-9			34,66
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			34,66
Washington Martins da Silva	Soldado PM	125.327-1-7			34,66
Fábio Araújo Mourão	Soldado PM	301.613-1-9			34,66
José Rigoberto Lima Campos	Soldado PM	300.732-1-5			34,66
José Stênio da Silva Filho	Soldado PM	300.591-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			70,00
Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado PM	300.684-1-6			70,00
Francisco Arindo da Silva Vieira Filho	Soldado PM	302.316-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Alan Jones de Sousa	Soldado PM	303.490-1-6			53,00
Alisson Moura Nepomuceno	Soldado PM	301.763-1-6			53,00
Janaína do Nascimento Oliveira	Soldado PM	303.055-1-5			53,00
David Leite Pereira	Soldado PM	302.310-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Fernando José Veras Fernandes	Soldado PM	301.197-1-1			52,00
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			52,00
Renatto de Sousa Melo	Soldado PM	300.724-1-3			52,00
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Jorge Henrique Menezes Urbano	Soldado PM	302.399-1-1			100,00
Allan Cassio Rezende	Soldado PM	303.357-1-6	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Renan de Almeida Cavalcante	Soldado PM	303.649-1-0			68,00
Kleison Mendonça de Aguiar	Soldado PM	303.717-1-2			68,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor PC	167.839-1-3	01 espingarda cal. 12; 01 espingarda cal. 20; 02 munições cal. 12;	422,00	211,00
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor PC	167.812-1-5	04 munições cal. 32; 05 munições cal. 20		211,00
Kim Costa Cunha Barreto	Delegado PC	019.839-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	200,00
Kim Costa Cunha Barreto	Delegado PC	019.839-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	200,00

TOTAL R\$4.970,00

PM's = 59

PC's = 04

Valor Geral = R\$4.970,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 21

Pistola = 01

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº2525/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2525/2010 - GS, 23 DE NOVEMBRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Edvaldo Fagundes da Silva	Sargento PM	127.104-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Alex Barros Macedo	Soldado PM	134.593-1-2			70,66
Orlando Nascimento Silva	Soldado PM	136.017-1-2			70,66
Alberto Carlos Viana Barroso	Cabo PM	097.058-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Cícero José da Silva Marques	Soldado PM	112.831-1-X			66,66
Antônio Cassius de Sousa Guimarães	Soldado PM	135.756-1-4			66,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9	01 pistola cal. 6,35 mm; 01 revólver cal. 38; 16 munições cal. 6,35 mm;	494,00	164,66
Josias Dantas	Cabo PM	076.671-1-6	06 munições cal. 38; 01 carregador cal. 6,35 mm		164,66
Geraldo Alan Nascimento	Soldado PM	127.628-1-X			164,66
Tobias Lopes Alves	Cabo PM	106.891-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Djalma dos Santos	Soldado PM	112.949-1-X			70,00
Paulo Pereira Nunes	Soldado PM	136.137-1-0			70,00
Francisco Rudemberg Sousa Cavalcante	Cabo PM	081.772-1-X	01 pistola cal. 45; 10 munições cal. 45	440,00	146,66
Geraldo José Leandro	Soldado PM	112.962-1-1			146,66
Francisco Cicero Mendes Evangelista Santos	Soldado PM	101.048-1-5			146,66
Antônio Cláudio Cavalcante	Soldado PM	009.522-1-4	01 pistola cal. 380; 01 revólver cal. 38; 14 munições cal. 380; 02 munições cal. 38	432,00	144,00
Francisco Fábio Leite de Sousa	Soldado PM	151.224-1-2			144,00
Evilázio Dantas Oliveira	Soldado PM	127.059-1-3			144,00
Joaquim José Pereira Júnior	Soldado PM	127.117-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Marcelon Bernardo de Almeida Júnior	Soldado PM	136.109-1-6			100,00
Joaquim José Pereira Júnior	Soldado PM	127.117-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Soldado PM	134.629-1-7			53,00
Marcelon Bernardo de Almeida Júnior	Soldado PM	136.109-1-6			53,00
Francisco Fábio Leite de Sousa	Soldado PM	151.224-1-2			53,00
Marcelon Bernardo de Almeida Júnior	Soldado PM	136.109-1-6	01 revólver cal. 38; 16 munições cal. 38	232,00	77,33
Fredson Nobrega de Azevedo	Soldado PM	135.952-1-6			77,33
João Rodrigues da Silva Neto	Soldado PM	134.624-1-0			77,33
Joelson Moreira da Silva	Soldado PM	108.855-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Francisco Atauldo Fernandes Tavares	Soldado PM	112.111-1-9			50,00
José Nilson Bezerra da Silva	Soldado PM	108.859-1-4			50,00
Fabrício Adélmo de Siqueira Lopes	Soldado PM	134.636-1-3			50,00
Manoel Oliveira da Silva	Cabo PM	001.658-1-6	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 40; 05 munições cal. 38; 14 munições cal. 40	666,00	333,00
Francisco Jean Alves	Soldado PM	112.876-1-1			333,00
Rodger Almeida Rocha Filho	Soldado PM	301.663-1-0	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	103,00
Francisco Gerônimo Rodrigues Gonçalves	Soldado PM	302.125-1-7			103,00
Felipe Eufrásio Machado	Soldado PM	136.509-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	35,00
Edvan Ferreira Barroso	Soldado PM	300.952-1-9			35,00
Francisco Irismar Alves Braga	Soldado PM	303.170-1-7			35,00
Elano Jamidean Moraes de Oliveira	Soldado PM	303.885-1-8			35,00
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			35,00
Cristiano Lima da Silva	Soldado PM	303.392-1-5			35,00
Israel Cabral Teixeira	Soldado PM	302.497-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Felipe Gomes da Costa	Soldado PM	303.343-1-0			68,00
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	303.701-1-2			68,00
Wesley Sousa de Araújo	Soldado PM	300.739-1-6	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	29,14
Muller Daniel de Oliveira Lima	Soldado PM	300.861-1-2			29,14
Adrieny de Sousa Santos	Soldado PM	302.382-1-4			29,14
Francisco Rogaciano Ribeiro	Soldado PM	103.738-1-6			29,14
Enoque Cândido Pessoa Júnior	Soldado PM	109.809-1-7			29,14
Washington de Oliveira Sampaio	Soldado PM	125.682-1-5			29,14
Nelson Ribeiro de Castro	Soldado PM	136.361-1-1			29,14
Ricardo Alexandre Carvalho de Albuquerque	Soldado PM	302.356-1-4	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Diego Roger de Souza Barros	Soldado PM	303.220-1-0			70,66
Luciano Breno Freitas Martiniano	Soldado PM	303.875-1-1			70,66
Francisco Janderson do Nascimento Lima	Soldado PM	302.776-1-9	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Edson Medeiros Oliveira	Soldado PM	303.439-1-3			68,66
Antonio Felipe Viana Matos	Soldado PM	303.387-1-5			68,66
Francisco André Tavares	Soldado PM	301.441-1-2	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Nilton Viana Pereira	Soldado PM	301.333-1-5			53,00
Gustavo Freitas de Albuquerque	Soldado PM	301.494-1-6			53,00
Alan Araújo Furtado	Soldado PM	302.042-1-2			53,00
Gerardo de Sousa Maia Filho	Soldado PM	302.109-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Dennis Bezerra Guilherme	Soldado PM	302.340-1-4			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gutemberg Ferreira Braga	Soldado PM	300.527-1-8	02 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38	424,00	106,00
Daniilo Santos da Silva Rocha	Soldado PM	302.106-1-1			106,00
Manuel Ernesto Ayala Garcia Filho	Soldado PM	302.093-1-1			106,00
Francisco Phelepe Mendonça de Almeida	Soldado PM	303.094-1-3			106,00
TOTAL					R\$5.588,00

PM's = 67

Valor Geral = R\$5.588,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Pistolas = 04

*** **

PORTARIA Nº2530/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, SÍMBOLO DNS-1, matrícula nº014.404-1-1, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Acaraú-Ce., no período de 12 a 16/11/10 a fim de prestar serviço durante o Festival do Camarão, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$362,61 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2544/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM**, ocupante do cargo de CAP PM matrícula nº127.955-1-3, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11126. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº329/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº476736/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, nº1207-A, Bairro Benfica, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Assessoria de Projetos Especiais da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº221/2010, tudo de acordo com o Processo nº10380549-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº476736/2009, para reforma da 15ª Delegacia de Polícia Civil, no bairro Cidade 2000, em Fortaleza-CE, ficando a data do seu término prevista para 20/12/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 21/09/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 20 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Cassandra Lima Soares, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº528359/10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada de São Pedro, S/N - KM2, Distrito de São Pedro, no município de Paracuru - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Assessoria de Projetos Especiais da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº222/2010, tudo de acordo com o Processo nº10380493-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº528359/2010, para CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ARACOIABA, BELA CRUZ, JIJOCA E PARAIPABA, LOTE Nº01, ficando a data do seu término prevista para 28/12/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 29/09/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antonio Cláudio Andrade Gomes, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº337/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2010, ao Contrato nº510515/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NOVA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Linhares, 1750 - Loja 04, Bairro Aldeota, CEP: 60.170-241, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Célula de Acompanhamento de Obras-CEAOB, da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº230/10, tudo de acordo com o Processo nº10600556-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº510515/2010, para construção de uma Companhia de Bombeiros, no bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza - Ce, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 11/01/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 12 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterado; XII - DATA: 11 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Marcus Antônio Tabosa, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato nº528137/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Oliveira Almeida, Nº121, Bairro Armador, Eusébio -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na autorização da Célula da Assessoria de Projetos Especiais -ASSAPE, da SSPDS, conforme FOLHA DE

INFORMAÇÃO E DESPACHO nº247 e 253/10/10, tudo de acordo com os Processos nº10380926-0 e 10380927-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº528137/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: JAGUARUANA E ICAPUÍ, LOTE Nº02, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 01/01/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 03 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterado; XII - DATA: 01 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Epifânio José Almeida e Silva, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº341/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato nº588337/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **S2 CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 13 de Maio nº657, Bairro Centro, em Iguatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na autorização da Célula da Assessoria de Projetos Especiais - ASSAPE, da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO nº252/10, tudo de acordo com o Processo nº10600389-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº588337/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: CHOROZINHO E PINDORETAMA (LOTE III), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 07/02/2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 09 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Sylos Mendonça Montezuma, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 332/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SERVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA** - CNPJ Nº08.800.234/0001-25. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização da manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado** da SSPDS, CIOPS e CIOPAER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante na Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica Nº2010/039 – SSPDS, nos termos do Decreto Estadual Nº28.397 de 21/09/2006, tudo de acordo com o Art.24, II, da Lei federal Nº8.666/93 e legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº661245/10 será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.468,67 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em parcelas mensalmente pela Coordenadoria de Administração e Finanças da SSPDS, em até 05 (cinco) dias a contar da apresentação das faturas de serviço, a serem entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Cláudio Eugênio Rodrigues Pires – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 335/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **J.W. SARAIVA & CIA LTDA** – CNPJ Nº23.509.441/0002-08.

OBJETO: **Fornecimento de combustível do tipo “QAV-1”** para abastecimento das aeronaves da CIOPAER, para atendimento da demanda da SSPDS, até o dia 31/12/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº66/2010 (Art.24, inciso V), regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da referida dispensa, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº661655 terá início a contar de sua assinatura e vigência até o dia 31/12/2010. VALOR GLOBAL: R\$445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais pela Célula de Execução Financeira da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de consumo, a serem entregues na Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, até o 5º dia útil do mês subsequente ao fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação: 10100001.06.181.204.20281.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Nadja Helena Martins Saraiva – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 348/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. – CNPJ Nº00.880.067/0001-68. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de T.I (microcomputadores)** para Capital e Interior do Estado.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº662806/2010 será de 12 (doze) meses, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$119.068,00 (cento e dezenove mil e sessenta e oito reais) pagos em parcela única até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos de Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (Convênio nº366/2008-PRONASCI – NºSIC 251118), com a seguinte classificação funcional programática: 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 0 0 2 5 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 ; 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 0 0 2 5 . 0 3 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 ; 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 2 6 . 8 8 8 . 5 0 0 2 5 . 0 5 . 4 4 9 0 5 2 . 8 2 . 2 ; 10100001.06.126.888.50025.08.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Francisco Alves da Silva – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE DE DE 2010

Delegacias dos Distritos Policiais - Estrutura Padrão
Lotação: DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA	135541-10	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
RAIMUNDO ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	133856-10	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 16º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
DONATO MOESIO MATOS MUNIZ	133816-15	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO IDARLAN MARQUES LINS	126787-11	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
DANIEL REGADAS PINTO	133812-16	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CANDIDA MARIA GONCALVES SARMENTO DELLA GUARDIA	197039-16	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 21º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO CARLOS PEREIRA SERAFIM	133805-11	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
VICENTE DE PAULO AGUIAR JUNIOR	126876-13	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	014420-15	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 35º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOAO JEOVANE OLIVEIRA TEOFILU	126912-11	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS EDUARDO PIRES ROCHA	133808-13	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 8º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Delegacias Metropolitanas - Estrutura Padrão
Lotação: DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
LETICE BARRETO FERREIRA	080341-17	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA METROPOLITANANA DE ITAITINGA	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JAIR VARELA MAIA**, matrícula 137416-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAÍUBA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERITENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEONARDO DE CASTRO MATOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO-DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAÍUBA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Novembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERITENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 099481-12, lotado(a) no(a) 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 2º BPM, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 658277/2010

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ Nº04.312.601/0001-90, situado na Av. Mister Hull nº3835 - Antonio Bezerra - Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - ME**, CNPJ nº10.562.273/0001-83, situada na Rua Tiradentes nº544 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Corpo Discente do Colégio da Polícia Militar - CPM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº21010026 de 15/09/10, Processo nº10344663-0, Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, Lei Federal nº11.488 de 15/06/07, Lei Complementar nº123 de 14/12/06, Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/06, nº27.624 de 22/11/04, nº27.922 de 20/09/05 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/05, e demais disposições legais aplicáveis e cláusulas do Contrato. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$10.145,70 (Dez mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110200010.06.122.400.20445.01.339030000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - Cel QOPM, Comandante e Ordenador de Despesas do CPM, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira, Sócio-Gerente, CPF nº034.297.163-81 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major PM

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM -

MATRÍCULA Nº091.753-1-8

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 658278/2010

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ Nº04.312.601/0001-90, situado na Av. Mister Hull nº3835 - Antonio Bezerra - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA. - ME**, CNPJ Nº09.353.355/0001-39, situada na Rua Aline Vieira Colares nº369-A - Antonio Bezerra - Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Corpo Discente do Colégio da Polícia Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2010026 de 15/09/10, Processo nº10344663-0, Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, Lei Federal nº11.488 de 15/06/07, Lei Complementar nº123 de 14/12/06, Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/06, nº27.624 de 22/11/04, nº27.922 de 20/09/05 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/05, além das demais disposições legais e cláusulas do Contrato. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$21.517,52 (Vinte e hum mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110200010.06.122.400.20445.01.339030000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - Cel QOPM, CPF nº234.758.543-68, Comandante e Ordenador de Despesas do CPM - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, Sócio, CPF nº390.499.063-20 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major PM

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM -

MATRÍCULA Nº091.753-1-8

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 658280/2010

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ Nº04.312.601/0001-90, situado na Av. Mister Hull nº3835 - Antonio Bezerra - Fortaleza - Ceará. CONTRATADA: **NOVA HERA COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº04.362.111/0001-07, situada na Av. Washington Soares nº7187 - Loja 06 - Messejana - Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Corpo Discente do Colégio da Polícia Militar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2010026 de

15/09/10, Processo nº10344663-0, Lei Federal nº10.520 de 17/06/02, Lei Federal nº11.488 de 15/06/07, Lei Complementar nº123 de 14/12/06, Decretos Estaduais nº28.089 de 10/01/06, nº27.624 de 22/11/04, nº27.922 de 20/09/05 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/05, além das demais disposições legais aplicáveis e cláusulas do Contrato. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.171,00 (Três mil, cento e setenta e hum reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110200010.06.122.400.20445.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - Cel QOPM, CPF nº234.758.543-68, Comandante e Ordenador de Despesas do CPM - CONTRATANTE e Francisco Cleiton de Aguiar, Sócio-Gerente, CPF Nº370.320.033-20 - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major PM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPM -
MATRÍCULA Nº091.753-1-8

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 655860/2010

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADA NA AV. MISTER HULL, 3835, KM 01 - ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA - CEARÁ. CONTRATADA: MARINALVA PEREIRA SANTOS - ME, CNPJ: 11.327.276/0001-27, SITUADA NA RUA DOS POTIGUARA, 88 - PRAIA DE IRACEMA - FORTALEZA - CEARÁ. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO CPM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, COTAÇÃO ELETRONICA Nº312614/2010 DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL 28.088 DE 10/01/2010 E DECRETO ESTADUAL Nº29.337/2008. FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: A PARTIR DE 24 DE JUNHO DE 2010 A 23 DE JUNHO DE 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.400.20445.01.33903200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL QOPM, CPF 234.758.543-68, COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPM - CONTRATANTE e KARLA LANY PEREIRA TELES, CPF: 763.780.803-30. REPRESENTANTE LEGAL - CONTRATADA.

Natanael Soares Cavalcante - Major QOPM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MATRÍCULA Nº091.753-1-8

Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS, matrícula 106745-14, lotado(a) no(a) 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
João Vasconcelos Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO HELIO MATOS, matrícula 020549-14, lotado(a) no(a) ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 29 de Outubro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
João Vasconcelos Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº228/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2010. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa- Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA NºGAB.CMD/228, 18 DE NOVEMBRO 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075959-1-8	6,05	19	114,95
Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm	026079-1-3	6,05	19	114,95
João Batista Lima	Of. de Manunt.	028627-1-9	6,05	19	114,95
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	6,05	19	114,95
Luiza Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	6,05	19	114,95
Máisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	6,05	19	114,95
Maria Celeste Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	6,05	19	114,95
Maria de Fátima Araújo	Datilogáfo	087520-1-x	6,05	19	114,95
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	6,05	19	114,95
Maria Julieta do Nascimento	Datilogáfo	025015-1-1	6,05	19	114,95
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	6,05	19	114,95
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	6,05	19	114,95
Mário dos Martins Coelho Bessa	Ass. Jurídico- DAS-1	202350-1-2	6,05	19	114,95

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº566/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores desta PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores desta PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade as despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487882-7, foi autorizado para pagamento em 17/11/2010, RESOLVE CONCEDER **cinco diárias** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$282,00 (duzentos e oitenta e dois reais) ao SERVIDOR **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº108.721-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, lotado no Núcleo de Canindé, que viajou, conforme relacionado no anexo único desta portaria, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº566/2010 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
Renato de Oliveira Silva	Perito criminal Aux. 4ª Classe	Classe: V Matrícula: 108 721-1-1	15/09/10	Canindé/CE-Boa Viagem/CE-Canindé/CE	1/2	R\$56,40	R\$28,20
Renato de Oliveira Silva	Perito criminal Aux. 4ª Classe	Classe: V Matrícula: 108 721-1-1	16/09/10	Canindé/CE-Apuiares/CE-Canindé/CE	1/2	R\$56,40	R\$28,20
Renato de Oliveira Silva	Perito criminal Aux. 4ª Classe	Classe: V Matrícula: 108 721-1-1	17/09/10	Canindé/CE-Novo Oriente/CE-Canindé/CE	1/2	R\$56,40	R\$28,20
Renato de Oliveira Silva	Perito criminal 4ª Classe	Aux. Classe: V Matrícula: 108 721-1-1	20 A 22/09/2010	Canindé/CE-Cratéus/CE-Canindé/CE	2 1/2	R\$56,40	R\$141,00
Renato de Oliveira Silva	Perito criminal Aux. 4ª Classe	Classe: V Matrícula: 108 721-1-1	23/09/10	Canindé/CE-Caridade/CE-Canindé/CE	1/2	R\$56,40	R\$28,20
Renato de Oliveira Silva	Perito criminal Aux. 4ª Classe	Classe: V Matrícula: 108 721-1-1	24/09/10	Canindé/CE-Hidrolândia/CE-Canindé/CE	1/2	R\$56,40	R\$28,20

*** **

PORTARIA Nº567/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR, matrícula nº106.154-1-0, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Jardim-CE, nos dias 18 e 19 de novembro de 2010 a fim de realizar exame pericial em local de acidente, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe v do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº568/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exame periciais grafotécnicos, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2010 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
ISABEL CRISTINA DE SOUSA	SUPERVISORA DO NÚCLEO DE PERÍCIA DOCUMENTOS CÓPIA E CONTÁBIL	III MATRÍCULA: 12.991-1-5	01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2010	FORTALEZA/CE-CRATÉUS/CE- FORTALEZA/CE	1 1/2	R\$70,90	R\$106,35	R\$106,35
REGINA CÉLIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITA CRIMINAL AUXILIAR	V MATRÍCULA: 108.720-1-4	01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2010	FORTALEZA/CE-CRATÉUS/CE- FORTALEZA/CE	1 1/2	R\$56,40	R\$84,60	R\$84,60
EVANDRO BEZERRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V MATRÍCULA: 400.880-1-6	01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2010	FORTALEZA/CE-CRATÉUS/CE- FORTALEZA/CE	1 1/2	R\$56,40	R\$84,60	R\$84,60

*** **

PORTARIA Nº569/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº012.209-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Maceió-AL., a fim de participação no WORKSHOP de Perícias Médicas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$761,41 (setessentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/CE-Brasília/

DF-Maceió/AL-Basília/DF-Fortaleza/CE, no valor de R\$1.476,59 (hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.346,77 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº619/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar produtos artesanais do Ceará para a 21ª Feira Nacional do Artesanato (Mãos de Minas), concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2010 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	19.11.2010 a 03.12.2010	BELO HORIZONTE/MG	14.1/2	130,54	50%	2.839,24
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	19.11.2010 a 03.12.2010	BELO HORIZONTE/MG	14.1/2	130,54	50%	2.839,24
TOTAL								5.678,48

*** **

PORTARIA Nº622/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 25.11.2010, a fim de participar da Reunião da Câmara Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS sobre o CREAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Oficina Tecnológica da Rede Global de Crianças e Adolescentes Desaparecidas (GMCN), concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2010 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				
REGIANA FERREIRA NOGUEIRA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	24 a 25.11.2010	BRASÍLIA/DF	1.1/2	174,04	60%	417,69	108,77	526,46
ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO	Articulador - DNS-3	III	24 a 26.11.2010	BRASÍLIA/DF	1.1/2	174,04	60%	696,16	108,77	804,93
TOTAL								1.331,39		

*** **

PORTARIA Nº624/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126160-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 a 12.11.2010, a fim de participar de reuniões a respeito de Convênios para STDS, concedendo-lhe uma diária e meia,

no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (Quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.099,40 (Hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.625,86 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo

com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MADALENA VASCONCELOS DE LUCENA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº401324-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 24 a 26.11.2010, a fim de participar do V Fórum Internacional Estratégias de Combate à Pobreza Rural, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$561,84 (Quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.323,26 (Hum mil trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº626/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA**, CONSELHEIRO PRESIDENTE do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ-CONSEA-CE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 26.11.2010, a fim de participar da Plenária do CONSEA Nacional, do Fórum de Presidentes de CONSEAs Estaduais e III Seminário Nacional do PAA aos CONSEAs Estaduais, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.102,38 (Hum mil cento e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$849,14 (Oitocentos e quarenta e nove reais e catorze centavos), perfazendo o total de R\$2.060,29 (Dois mil e sessenta reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº627/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº555/2010, datada de 28/10/2010, por mais 15 dias, a contar da data 16/11/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº586444

PROCESSO Nº10564926-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e **MARIA LUIZA CAVALCANTE DE CARVALHO**, neste ato denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10564926-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº48/2010**, cujo objetivo é a locação do imóvel situado na Rua Epitácio Pessoa, 1434, para funcionamento da Unidade Atendimento do SINE de Quixadá. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal do aluguel R\$3.000,00 (três mil reais). RECURSOS: Os recursos envolvidos no presente Termo Aditivo correm por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.331.052.20612.05.33903600.00.0.00 47100003.11.331.052.20612.05.33903600.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.01.33903600.00.0.00; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS; Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maria Luiza Cavalcante de Carvalho - LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de novembro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e o **MUNICÍPIO DE CARIRIACU**, inscrito no CNPJ nº06.738.132/0001-00, com Sede no Parque Recreio Paraíso S/N - Caririçu/CE. CEP: 63.220-000, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo com base no Contrato de Empréstimo Nº2230/OC-BR, firmado em 22/12/2009 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10565458-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº03/2008 - PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº03/2008 – PROARES passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e na legislação pertinente.” 2.2. Parágrafo Único da Cláusula Segunda: “O Plano de Ação Municipal acima indicado poderá ser parte integrante do componente do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a implementação do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará – PROARES II.” 2.3. O item 4.1 da Cláusula Quarta: “... que correrão à conta das Fontes 40 e 59 e as seguintes Funcionais Programáticas: 47100002.08.243.003.10760.08.444042.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.08.444041.40.2.00; 47100002.08.243.003.10760.08.44404200.59.2.00 e 47100002.08.243.003.10760.08.44404100.59.2.00, e serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela empresa contratada pelo município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual.” 2.4. Parágrafo Único da Cláusula Décima Terceira: “ O presente CONVÊNIO terá sua vigência prorrogada de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou quando aquela for inferior ao prazo do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR firmado com o BID, limitada a sua

prorrogação ao exato período de atraso e/ou à vigência do suso mencionado Contrato, o que se dará através de Termo Aditivo.” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Primeira, com a seguinte redação: “No caso de conflitos entre as disposições deste instrumento e o Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR acima mencionado, prevalecerão as disposições deste.” 3.2. Acrescenta-se a alínea “r” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Aplicar as políticas de aquisições e contratações do BID para quaisquer aquisições ou contratações financiadas total ou parcialmente com recursos do financiamento de que trata o Contrato de Empréstimo, referido na Cláusula Primeira do Presente Instrumento;” 3.3. Acrescenta-se a alínea “s” ao inciso II da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “Responsabilizar-se pela manutenção das obras e bens adquiridos no âmbito do PROARES e pelo envio das informações pertinentes ao Concedente, por um período de 03 (anos) seguintes à conclusão das obras ou aquisição dos bens, para permitir a preparação do correspondente plano anual de manutenção.” 3.4. Acrescenta-se o Parágrafo Primeiro à Cláusula Décima Quarta, com a seguinte redação: “Nos casos acima descritos, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID deverá ser notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de invalidade do ato.” 3.5. Acrescenta-se o Parágrafo Único à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação: “As alterações mencionadas nesta cláusula deverão ser submetidas à prévia não objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por instrumento escrito, sob pena de invalidade do ato.” III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio e no primeiro Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de novembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS e José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito de Caririçu.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº23/2009 IG Nº586918

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº10.508.935/0001-37, com sede na Av. Antônio Costa Vieira, nº305 – Centro, Madalena-CE II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Convênio 23/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), que serão repassados de acordo com o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único. Os valores do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.244.022.20246.05.334041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Wilson de Pinho - Prefeitura Municipal de Madalena.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2009 IG Nº586870

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro, Cariré-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10563901-0, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 28/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis,

realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição e correrá por conta da seguinte dotação: 47200002.08.244.022.20246.03.334041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de novembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Rufino Martins - Prefeitura Municipal de Cariré.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº124/2009 IG Nº586880

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, com sede na Rua Major Crisanto de Almeida, nº186 – Centro, Pacatuba-CE. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do valor originário do Convênio nº124/2009**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), que serão repassados de acordo com o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único. Os valores do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.244.022.20246.01.334041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Roberto Franklin Cavalcante - Prefeitura Municipal de Pacatuba.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº223/2010 IG Nº586908

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.010/0001-19, com sede na Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro, Novo Oriente-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10596379-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio 223/2010**, o qual tem como objeto o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a ser repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição e correrá por conta da seguinte dotação: 47200002.08.244.022.20246.04.334041.10.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de novembro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rodrigo Coelho Sampaio - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº259/2010 IG Nº586891

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, simplesmente denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº06.738.132/0001-00, com sede no Parque Recreio Paraíso, s/n – Paraíso, Caririçu-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com fundamento, no que couber, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2005, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada no dia 01 de novembro de 2010, expirando sua validade em 31 de março de 2011, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.869,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Edmilson Leite Barbosa - Município de Caririçu.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2009 IG Nº584897**PROCESSO Nº10437280-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, com a participação do **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede nesta capital, à Avenida da Universidade, nº2.596, Benfica, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº76/2009, de acordo com as disposições constantes da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no Processo nº10437280-0, OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da Cláusula 3ª, §1º, Cláusula 5ª e Cláusula 9ª do Contrato nº80/2009**. ALTERAÇÕES: O parágrafo primeiro da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: §1º – Classificação Orçamentária: A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta do Tesouro Nacional, conforme o Plano de Implementação aprovado pelo MTE, objeto do Termo de Adesão, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Governo do Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Funcionários Programáticos nº47100003.11.363.534.20569.01.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.02.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.03.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.04.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.05.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.06.33503900.82.2.00, 47100003.11.363.534.20569.07.33503900.82.2.00 e 47100003.11.363.534.20569.08.33503900.82.2.00, conforme Cheque Nominal ou Ordem Bancária, emitida pela STDS/CE, devidamente arquivado no setor competente. O presente instrumento vigorará a partir de sua assinatura até 14 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado ou antecipado, de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo, com manifestação prévia e por escrito, da parte interessada, até 30 dias antes do seu término. O presente contrato é celebrado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93, da Instrução Normativa STN nº01/1997 e demais disposições normativas aplicáveis, nas Resoluções nº575, de 28 de abril de 2008, nº577/2008 e nº560, de 28 de novembro de 2007 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, com o procedimento de seleção adotado pela Secretaria do

Trabalho e Desenvolvimento Social, com suporte no parecer técnico exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE, e Portaria nº991, de 27 de novembro de 2008. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de setembro de 2010. ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Ari Célio Régis Mendes - Coordenador Estadual do SINE/CE, Francisco de Assis Diniz - Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de novembro de 2010.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço do Contrato nº38/2010/SETUR, da Empresa: **ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO 69-13,8KV 10/12,5/15 MVA PRAIA BELA, A SE LOCALIZAR NA LOCALIDADE DA TAPERA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CEARÁ**; DATA: 22 de novembro de 2010; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Wandick Landry Sobreira Cavalcanti (Enpecel Ltda) em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta no Processo nº02469/2005. RESOLVE **aposentar MATUSAHILA PEREIRA DE SOUSA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº009788, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração ADO-27, nos termos do art.3º da EC nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.2003 e art.40, §1º, inciso III, letra “b”, redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c o art.156, inciso V da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com proventos mensais proporcionais, calculados com base no vencimento integral de R\$485,48 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados.

Vencimento/salário ADO-27 (Lei nº13.937, 31.07.07)propor 90%	R\$	436,93
Gratificação de Exercício (Lei nº11.639 de 30.11.89) propor 90%	R\$	436,93
Grat. Adic. p/tempo de serviço 20% (Lei nº9.826/74 art.43)	R\$	97,10
Grat. de Nível Universitário 20% (Lei Nº10.240/79) propor 90%	R\$	87,39
Gratificação de 60% (Lei nº11.233/86) propor 90%	R\$	262,16
Gratificação Incorporada DAS-2 (Lei nº11.171, de 10.04.1986) propor 90%	R\$	644,28
Abono Compensatório (Lei nº12.991, de 30.12.99) propor 90%	R\$	2.227,73
Decisão judicial URV (Processo nº2000.013.4271-6) propor 90%	R\$	425,08
Total de Proventos	R\$	4.617,60

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº2290/2010.

*** **

PORTARIA Nº758/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, **RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês DEZEMBRO/2010. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de novembro de 2010.

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha

DIRETORA GERAL

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	92
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000259	07	AILZA HELENA STUDART ARAUJO FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	46
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	CONTADOR	A	46
000291	07	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	46
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000348	07	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A 46	
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	46
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	46
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	92
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	46
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	46
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	46
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	46
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	46
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000506	07	DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	46
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	46
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	46
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	92
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000547	07	ERALUCY ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000558	07	IVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	46
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	92
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	46
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	92
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	92
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	46
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	92
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000633	07	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	46
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	46
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	46
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	46
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	92
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	46
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	46
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	92
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000755	07	HELENA FERREIRA ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	92
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	46
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	46
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	46
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	46
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	46
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	46
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	92
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	46
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	46
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	46
000875	07	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - E	92
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	46
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	46
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	46
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	46
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	46
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	92
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - F	92
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000918	07	JOSE TARCISIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	46
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	46
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	92
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	46
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	46
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	46
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ECONOMISTA	A	46
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	46
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	46
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	92
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001253	07	MARCILIO BATISTADOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	92
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	46
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	46
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	46
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000147	02	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	92
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001105	07	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	46
001170	07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	46
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	46
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001308	07	MOACIR BATISTADOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	FISIOTERAPEUTA	A	46
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	92

MAT.	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	46
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	46
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	92
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	46
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001369	07	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	92
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	46
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	46
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001436	07	ROZANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	92
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	92
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	92
001448	07	ROVANIA MARREIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	46
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	46
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	46
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	46
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	46
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	46
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	46
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	46
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	46
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	46
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	46

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PP 09/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Nº09/2010, no dia 09 de dezembro de 2010, com credenciamento das 10:00 às 10:15 horas e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília e credenciamento das 09:00 às 09:15 horas e Início do Pregão: 09:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem da cozinha do Prédio da Central de Serviços (Lote II) e da cozinha do Prédio do Centro de Multiuso (Lote II)**, conforme projetos executivos anexos e vistoria técnica nos locais de montagem das cozinhas, para atender as necessidades deste poder, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº285/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, bem como no Processo nº05289/2010-4-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref.07, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, matrícula 0108-5, para **viajar** ao Município de Caridade, neste Estado, no dia 28/10/2010, a fim de validar os instrumentos de coleta a serem aplicados na amostra definida no âmbito da Auditoria Operacional na área de Saneamento, concedendo-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 01 (uma) diária, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº286/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008,

bem como no Processo nº05289/2010-4-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Maria de Fátima Teixeira Brasil, Técnico de Controle Externo Ref. 06, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 6ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0266-8, Jocyrregia Maria Peixoto Alves, Técnico de Controle Externo Ref. 07, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 3ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0293-1, e Francisco das Chagas Evangelista, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0172-9, para **viajarem** ao Município de Caridade, neste Estado, no dia 28/10/2010, sendo este último conduzindo o veículo SANDERO, de placas NQU 4921, de propriedade deste Tribunal, a fim de validarem os instrumentos de coleta a serem aplicados na amostra definida no âmbito da Auditoria Operacional na área de Saneamento, concedendo para cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 01 (uma) diária, no valor de R\$100,00 (cem reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº287/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº05289/2010-4-TC; RESOLVE autoriza o servidor **SÉRGIO LUIZ CONDE DE OLIVEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 875-3, para **viajar** ao Município de Caridade, neste Estado, no dia 28/10/2010, a fim de validar os instrumentos de coleta a serem aplicados na amostra definida no âmbito da Auditoria Operacional na área de Saneamento, concedendo-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 01 (uma) diária, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº319/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, bem como no Processo nº05575/2010-5-TC; RESOLVE conceder **valés-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de dezembro de 2010.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0317-4	A	68
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	0165-2	F	34
DJALMA SOARES BULCAO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0096-4	A	34
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	0176-7	A	34
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	0169-0	A	34
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	0172-9	J	68
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	0108-5	J	68
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	0266-8	A	68
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0090-2	A	8
MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	AUX. CONTROLE EXTERNO	0155-4	A	68
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0252-2	A	68
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	0074-4	A	34
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº336/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art.78 da Lei nº12.509, de 6 de dezembro de 1995, e em conformidade com o art.5º da Lei Nº14.475, de 8.10.2009, RESOLVE conceder à servidora **INÊS APARECIDA FELÍCIO COELHO**, aposentada no cargo de Agente Administrativo ADO-14, atualmente redenominado

Técnico de Controle Externo, a elevação da Referência 01 para a Referência 03, por **DESCOMPRESSÃO SALARIAL**, desde 1º de janeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2010

Processo nº05765/2010-0-TC. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60055-080, Fortaleza/CE. Contratada: **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CGC nº02.685.728/0001-20, Av. Patanhen s/n, Telha, Camará, CEP: 61700-000, Aquiraz/CE. Objeto: **Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada**, nas funções especificadas no Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº9/2010-TCE/CE. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº9/2010-TCE/CE. Fundamentação Legal: Lei nº10.520/02, regulamentada pelos Decreto Federal nº5.450/05, Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e Processo Administrativo nº02579/2010-9-TC. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/11/2010, podendo ser prorrogado. Valor Global: R\$3.070.868,28 (três milhões, setenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$255.905,69 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 02100001.01.122.400.20315.01.33903700.00.0.02100001.01.126.400.80012.01.33903700.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 24/11/2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Alexis Fernandes - representante da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ATA Nº39/2010 - SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA – REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2010
PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO – VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO

Com a presença do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, do senhor Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchoa Junior, convocado pela Presidência da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para substituir o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, diante da impossibilidade de seu comparecimento, e do senhor Procurador de Contas, Dr. Júlio César Rola Saraiva, o senhor Presidente em exercício da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 1ª Câmara às nove horas. Depois de lida e discutida, a ata da sessão ordinária anterior foi aprovada. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº39/2010.

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº20.497/10 – ACÓRDÃO Nº4.910/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA JOSÉ PEREIRA DE MOURA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.922/09 – ACÓRDÃO Nº4.911/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. LÚCIA MARIA VIDAL OLIVEIRA

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.050/09 - ACÓRDÃO Nº4.912/2.010

INTERESSADA: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. BENEDITO VIRGÍNIO BARROSO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico do Município de Itapipoca, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Benedito Virgínio Barroso, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, sem aplicação de multa ao responsável. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº28.888/08 - ACÓRDÃO Nº4.913/2.010

INTERESSADO: CENTRO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 15 DE AGOSTO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA GORETTI CRUZ E SILVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Centro de Apoio a Pessoa com Deficiência do Município de Itapajé, relativas ao período de 01 de janeiro a 15 de agosto do exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Maria Goretti Cruz e Silva, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21/10 – ACÓRDÃO Nº4.914/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA AILA MACHADO SOUZA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.007/09 – ACÓRDÃO Nº4.915/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADOS: SR (A). ZACARIAS JOSÉ DE OLIVEIRA E ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela ilegalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), negando-lhe o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.272/09 – ACÓRDÃO Nº4.916/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADOS: SRS. RHEMO SILVA AMORIM E RHAFEL SILVA AMORIM

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº22.352/10 – ACÓRDÃO Nº4.917/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADO: SR. FRANCISCO JAILTON SILVA DOS SANTOS

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.897/07 - ACÓRDÃO Nº4.918/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006
RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Farias Brito, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor José Maria Gomes Pereira, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$12.409,20 (doze mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº12.194/08 - ACÓRDÃO Nº4.919/2.010
INTERESSADA: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO S/A DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - ETUFOR
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007
RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ADEMAR GONDIM VASCONCELOS
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Empresa de Transporte Urbano S/A do Município de Fortaleza - ETUFOR, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor José Ademar Gondim Vasconcelos, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$8.512,80 (oito mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual e a Procuradoria Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº10.283/09 - ACÓRDÃO Nº4.920/2.010
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COREAÚ
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008
RESPONSÁVEL: SR. PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Coreaú, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Paulo César de Araújo, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa e imputação de débito ao responsável nos valores, respectivamente, de R\$15.961,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), e R\$736,20 (setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade as quantias acima relacionadas. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhidos os valores acima indicados, representar ao Ministério Público Estadual e a Procuradoria Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº17.996/10 - ACÓRDÃO Nº4.921/2.010
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 10 DE JULHO DE 2.000
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA APARECIDA CARTAXO MACHADO DE MORAIS
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela EXTINÇÃO DO FEITO, sem Julgamento do Mérito da Tomada de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Mauriti, relativa ao período de 01 de janeiro a 10 de julho do exercício financeiro de 2.000, de responsabilidade da senhora Maria Aparecida Cartaxo Machado de Moraes, e consequentemente com o seu posterior arquivamento. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº8.112/09 - ACÓRDÃO Nº4.922/2.010
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008
RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ MOREIRA SAMPAIO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Abaiara, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor José Moreira Sampaio, com aplicação de multa ao responsável no valor total de R\$600,00

(seiscentos reais), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativas aos meses de novembro e dezembro do exercício financeiro de 2.008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº10.361/09 - ACÓRDÃO Nº4.923/2.010
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008
RESPONSÁVEL: SR. ARLINDO ROCHA NETO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jati, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Arlindo Rocha Neto, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em face do não envio a este TCM, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 4º bimestre do exercício financeiro de 2.008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº11.170/09 - ACÓRDÃO Nº4.924/2.010
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008
RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela IMPROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Araripe, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Francisco Humberto de Menezes Bezerra, e consequentemente com o seu posterior arquivamento, em face do atraso de somente uma única peça, o Anexo XIV que foi enviado posteriormente. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº13.744/08 - ACÓRDÃO Nº4.925/2.010
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008
RESPONSÁVEL: SR. ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela IMPROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Eusébio, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Acilon Gonçalves Pinto Júnior, e consequentemente com o seu posterior arquivamento, em face do saneamento da irregularidade anteriormente apontada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.
PROCESSO Nº13.973/09 - ACÓRDÃO Nº4.926/2.010
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008
RESPONSÁVEL: SR. LEANDRO PONTES DIAS
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Cariré, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Leandro Pontes Dias, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), em face do envio intempestivo a este TCM, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, relativo ao 4º bimestre do exercício financeiro de 2.008. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.
PROCESSO Nº12.746/10 - ACÓRDÃO Nº4.927/2.010
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.010
RESPONSÁVEL: SR. DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ
RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Cascavel, relativa ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Décio Paulo Bonilha Munhoz, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês de janeiro do exercício financeiro de 2.010. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº17.968/10 - ACÓRDÃO Nº4.928/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.010
RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ARAÚJO SOUTO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, relativa ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor José Araújo Souto, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês de março do exercício financeiro de 2.010. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E NÃO DEVOLVIDOS: 7.037/09 e 8.380/00

PROCESSOS SOBRESTADOS

Por solicitação dos senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Francisco de Paula Rocha Aguiar, e em razão da ausência do senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 1.191/10; 1.408/10; 1.957/09; 2.262/05; 4.529/10; 5.475/10; 5.621/10; 6.688/10; 7.700/08; 9.674/10; 9.829/09; 9.849/08; 10.682/09; 11.488/09; 11.585/05; 11.591/09; 11.727/09; 11.890/08; 11.891/08; 11.893/08; 12.060/05; 12.206/10; 12.347/10; 12.478/07; 13.059/10; 13.220/10; 13.246/10; 13.311/10; 13.317/10; 13.340/10; 13.381/10; 13.426/10; 14.509/10; 15.229/07; 21.240/07; 21.415/10; 21.518/08; 23.172/07; 25.324/08; 26.680/09; 26.876/07; 26.906/07; 28.631/09 e 30.894/05.

DEVOLUÇÕES

Os senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo e Francisco de Paula Rocha Aguiar devolveram lavrados e assinados os seguintes processos: 20.497/10 - Acórdão nº4.910/2.010; 18.922/09 - Acórdão nº4.911/2.010; 11.050/09 - Acórdão nº4.912/2.010; 28.888/08 - Acórdão nº4.913/2.010; 21/10 - Acórdão nº4.914/2.010; 15.007/09 - Acórdão nº4.915/2.010; 23.272/09 - Acórdão nº4.916/2.010; 22.352/10 - Acórdão nº4.917/2.010; 11.897/07 - Acórdão nº4.918/2.010; 12.194/08 - Acórdão nº4.919/2.010; 10.283/09 - Acórdão nº4.920/2.010; 17.996/10 - Acórdão nº4.921/2.010; 8.112/09 - Acórdão nº4.922/2.010; 10.361/09 - Acórdão nº4.923/2.010; 11.170/09 - Acórdão nº4.924/2.010; 13.744/08 - Acórdão nº4.925/2.010; 13.973/09 - Acórdão nº4.926/2.010; 12.746/10 - Acórdão nº4.927/2.010 e 17.968/10 - Acórdão nº4.928/2.010.

COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO

Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Virgílio Freire do Nascimento Filho

SECRETÁRIO

Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo

PRESIDENTE

Fui Presente:

PROCURADOR(A)

*** **

ATA Nº40/2010 - SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA - REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2010

PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
SECRETÁRIO - BEL. FERNANDO ANTÔNIO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ

Com a presença dos senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Francisco de Paula Rocha Aguiar e do senhor Procurador de Contas, Dr. Júlio César Rola Saraiva, o senhor Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro José Marcelo Feitosa, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 1ª Câmara às nove horas. Depois de lida e discutida, a ata da sessão ordinária anterior foi aprovada. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta nº40/2010.

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº21.240/07 - ACÓRDÃO Nº5.006/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. ANA CRYSTYNA SOUZA FALCÃO

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.172/07 - ACÓRDÃO Nº5.007/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADO: SR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº25.324/08 - ACÓRDÃO Nº5.008/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. TEREZINHA FREITAS DA SILVA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº26.680/09 - ACÓRDÃO Nº5.009/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA RAQUEL LIMA DE FREITAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº28.631/09 - ACÓRDÃO Nº5.010/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DO SOCORRO BERNARDO CUNHA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº1.191/10 - ACÓRDÃO Nº5.011/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. RAIMUNDA DOS SANTOS GARCIA

LOTAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº1.408/10 - ACÓRDÃO Nº5.012/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA JOSENILDE DA CRUZ OLIVEIRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº4.529/10 – ACÓRDÃO Nº5.013/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA LÚCIA MONTEIRO LIMA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº5.475/10 – ACÓRDÃO Nº5.014/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA LIDUÍNA FERNANDES MENDES
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº6.688/10 – ACÓRDÃO Nº5.015/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DE FÁTIMA SOUSA
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.311/10 – ACÓRDÃO Nº5.016/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA DE LOURDES FERNANDES TÁVORA
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.317/10 – ACÓRDÃO Nº5.017/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. LUPERCIA DE FRANCISCO MORAES
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.340/10 – ACÓRDÃO Nº5.018/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA IRENILCE DE OLIVEIRA MACIEL
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.381/10 – ACÓRDÃO Nº5.019/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. LAURA ARAÚJO
LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.426/10 – ACÓRDÃO Nº5.020/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA VANDA BARBOSA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.509/10 – ACÓRDÃO Nº5.021/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. NADJA MARIA ALBUQUERQUE MONTENEGRO
LOTAÇÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IMPARH - DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº1.957/09 – ACÓRDÃO Nº5.022/2.010

NATUREZA: PENSÃO – PEDIDO DE REEXAME

INTERESSADO: SR. JOSÉ MARIA BARROS DA SILVA
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do Pedido de Reexame, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO TOTAL, para retificar a decisão recorrida em todos os seus termos, anulando o Registro do Ato Originário, e julgar pela legalidade do novo Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº5.621/10 – ACÓRDÃO Nº5.023/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. LÚCIA MARIA RABELO OLIVEIRA
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.059/10 – ACÓRDÃO Nº5.024/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. FRANCISCA IRANDY LUCAS MONTENEGRO
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.415/10 – ACÓRDÃO Nº5.025/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADO: SR. RAIMUNDO PEREIRA ARAÚJO
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.585/05 - ACÓRDÃO Nº5.026/2.010

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.004
RESPONSÁVEL: SRA. FLAVIA REGINA GOIS TEIXEIRA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amontada, relativas ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade da senhora Flavia Regina Gois Teixeira, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.926,25 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.060/05 - ACÓRDÃO Nº5.027/2.010

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEF DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SRA. ISABEL MARIA MAGALHÃES FREITAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/FUNDEF do Município de Aquiraz, relativas ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade da senhora Isabel Maria Magalhães Freitas, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$3.458,32 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, que declarou sua suspeição de parcialidade com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº12.478/07 - ACÓRDÃO Nº5.028/2.010

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ ADAHIL BEZERRA DE SOUZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Capistrano, relativas ao exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade do senhor José Adahil Bezerra de Souza, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº15.229/07 - ACÓRDÃO Nº5.029/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OCARA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 03 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.006

RESPONSÁVEL: SRA. YRUAMA MARIA ALBUQUERQUE GUERRA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Ocara, relativas ao período de 03 de julho a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.006, de responsabilidade da senhora Yruama Maria Albuquerque Guerra, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº7.700/08 - ACÓRDÃO Nº5.030/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUOCA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Educação de Uruoca, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Maria Sheila Sousa de Andrade, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual.

Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº9.849/08 - ACÓRDÃO Nº5.031/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RERIUTABA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 27 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. ÂNGELA MARIA MATOS FEITOSA SANTOS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Reriutaba, relativas ao período de 27 de agosto a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Ângela Maria Matos Feitosa Santos, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$3.724,35 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº9.829/09 - ACÓRDÃO Nº5.032/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Quixeré, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Raimundo Nonato Guimarães Maia, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.682/09 - ACÓRDÃO Nº5.033/2.010

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PALHANO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ AIRTON DE LIMA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Ação Social de Palhano, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor José Ailton de Lima, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$798,08 (setecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.488/09 - ACÓRDÃO Nº5.034/2.010

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 03 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril, relativas ao período de 03 de março a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Joaquim Gomes da Silva Neto, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$7.448,70 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.591/09 - ACÓRDÃO Nº5.035/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 02 DE MARÇO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SRA. ADELAIDE SOUSA SILVA RODRIGUES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Tamboril, relativas ao período de 01 de janeiro a 02 de março do exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Adelaide Sousa Silva Rodrigues, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.727/09 - ACÓRDÃO Nº5.036/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ANTONINA DO NORTE

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA SUELY ALVES LEITE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Ação Social de Antonina do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Maria Suely Alves Leite, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº30.894/05 - ACÓRDÃO Nº5.037/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLONÓPOLE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.004

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA AMBROSINA NOGUEIRA PINHEIRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Solonópole, relativa ao exercício financeiro de 2.004, de responsabilidade da senhora Maria Ambrosina Nogueira Pinheiro, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$3.192,30 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.890/08 - ACÓRDÃO Nº5.038/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Mombaca, relativa ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor José Wilame Barreto Alencar, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), em face do envio intempestivo a este TCM, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, relativo ao 5º bimestre do exercício financeiro de 2.007. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº26.876/07 - ACÓRDÃO Nº5.039/2.010

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO EVANDRO DE ARAÚJO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Icó, relativa ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Francisco Evandro

de Araújo, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$4.256,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), em face do não envio a este TCM, do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2.007. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº26.906/07 - ACÓRDÃO Nº5.040/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Mombaca, relativa ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor José Wilame Barreto Alencar, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), em face do envio intempestivo a este TCM, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, relativo ao 3º bimestre do exercício financeiro de 2.007. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.891/08 - ACÓRDÃO Nº5.041/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASAPÊ

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. JOÃO PONTES MOTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela IMPROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Massapê, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor João Pontes Mota, em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês de janeiro do exercício financeiro de 2.010, em face do caráter inverídico das pretensas irregularidades nas informações relativas à folha de pagamento do mês de janeiro de 2.008. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.893/08 - ACÓRDÃO Nº5.042/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela IMPROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Tamboril, relativa ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor José Jevó Souto Mota, e conseqüentemente com o seu posterior arquivamento, em face de não mais se configurar a irregularidade apontada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.206/10 - ACÓRDÃO Nº5.043/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.010

RESPONSÁVEL: SR. EDIVALDO ASSIS DE JESUS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Amontada, relativa ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Edivaldo Assis de Jesus, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês de janeiro do exercício financeiro de 2.010. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.347/10 - ACÓRDÃO Nº5.044/2.010

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.010

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ JESSÉ SOUSA CASTRO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por maioria, com abstenção do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Martinópolis, relativa ao

exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor José Jesse Sousa Castro, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$300,00 (trezentos reais), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativa ao mês de janeiro do exercício financeiro de 2.010. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, que declarou sua suspeição de parcialidade com base no parágrafo único do art.60 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do art.135 do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº13.220/10 - ACÓRDÃO Nº5.045/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.010

RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO GOMES SOBRINHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Alcântaras, relativa ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Raimundo Gomes Sobrinho, com aplicação de multa ao responsável no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativas aos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2.010. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.246/10 - ACÓRDÃO Nº5.046/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 2.010

RESPONSÁVEL: SR. ARLINDO ROCHA NETO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Jati, relativa ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Arlindo Rocha Neto, com aplicação de multa ao responsável no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais), em face do envio intempestivo a este TCM, dos disquetes da Prestação de Contas Mensal, por meio do Sistema de Informações Municipais - SIM, relativas aos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2.010. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº21.518/08 - ACÓRDÃO Nº5.047/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

NATUREZA: REGISTROS DE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DE 1.993 - PEDIDO DE REEXAME Nº23.196/09

RESPONSÁVEL: SR. ABELARDO GURGEL COSTA LIMA FILHO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pelo conhecimento do pedido de Reexame, interposto pelo senhor Abelardo Gurgel Costa Lima Filho, e, no mérito, dar-lhe PROVIMENTO PARCIAL, tendo em vista o saneamento parcial da irregularidade descritas no item 7, e o saneamento total das irregularidades descritas nos itens 1, 4 e 6 do relatório, emanadas através do Acórdão nº4.084/2009, mantendo, porém, a decisão recorrida em todo os seus demais termos, notadamente a ILEGALIDADE, bem como a não concessão dos Registros de Atos Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracati, relativas ao exercício financeiro de 1.993, de responsabilidade do senhor Abelardo Gurgel Costa Lima Filho. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.003/08 - ACÓRDÃO Nº5.048/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. ARIZONA LIMA DE ARAÚJO

LOTAÇÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH - DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.293/10 - ACÓRDÃO Nº5.049/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. FRANCISCA MONTEIRO DE MENEZES

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº13.303/10 - ACÓRDÃO Nº5.050/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA SOCORRO VALENTE

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº17.658/10 - ACÓRDÃO Nº5.051/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. ELICINA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº17.777/10 - ACÓRDÃO Nº5.052/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: SRA. ZILDA CARNEIRO DA SILVA

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.430/10 - ACÓRDÃO Nº5.053/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADOS: SR (A). ADRIANA DE ALMEIDA MEDEIROS E

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA MEDEIROS

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.581/10 - ACÓRDÃO Nº5.054/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADOS: SR (A). MARIA RITA DA SILVA BEZERRA E

PEDRO KAYKE SILVA BEZERRA

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº12.455/06 - ACÓRDÃO Nº5.055/2.010

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SR. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GÓES

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo de previdência Especial do Município de Quixadá, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade do senhor Francisco Cristiano Maciel Góes, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$2.660,25 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento

aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº11.350/09 - ACÓRDÃO Nº5.056/2.010

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARETAMA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO PERÍODO DE 01 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo de Jaguaratama, relativas ao período de 01 de maio a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Carlos Roberto Pinheiro Costa, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº37.014/06 - ACÓRDÃO Nº5.057/2.010

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO/FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2.001

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO da Tomada de Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/FUNDEF do Município de Crateús, relativa ao período de setembro a dezembro do exercício financeiro de 2.001, de responsabilidade do senhor José Bonfim de Almeida Júnior, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$25.102,00 (vinte e cinco mil e cento e dois reais), além da indicação de nota de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual, a Procuradoria da República e a Procuradoria Regional Eleitoral. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº27.730/07 - ACÓRDÃO Nº5.058/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE 1.999

RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ LEITE LANDIM

RELATOR: SR. CONSELHEIRO PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA da Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Missão Velha, relativa ao exercício financeiro de 1.999, de responsabilidade do senhor José Leite Landim, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.064,10 (um mil e sessenta e quatro reais e dez centavos), em face da contratação irregular de servidor, sem a devida realização de concurso público. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº3.570/08 - ACÓRDÃO Nº5.059/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. FRANCISCA IRENE DO NASCIMENTO BRAGA

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº26/10 - ACÓRDÃO Nº5.060/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA IRONETE DE OLIVEIRA AMÂNCIO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº18.441/10 - ACÓRDÃO Nº5.061/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. MARIA EUGÊNIA NUNES CUNHA FERNANDES

LOTAÇÃO: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL VI DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº20.499/10 - ACÓRDÃO Nº5.062/2.010

NATUREZA: APOSENTADORIA

INTERESSADA: SRA. FRANCISCA VALDELICE LEITE DA SILVA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº23.877/10 - ACÓRDÃO Nº5.063/2.010

NATUREZA: PENSÃO

INTERESSADA: AMANDA KAREN BARROS TEIXEIRA

LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Pensão em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº16.929/06 - ACÓRDÃO Nº5.064/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.005

RESPONSÁVEL: SRA. JOACIRA MARIA FERREIRA ROCHA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Chorozinho, relativas ao exercício financeiro de 2.005, de responsabilidade da senhora Joacira Maria Ferreira Rocha, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.261,21 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.050/08 - ACÓRDÃO Nº5.065/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GRAÇA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SR. SIMÃO PEDRO BRITO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Ação Social de Graça, relativas ao período de 01 a 31 de janeiro do exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade do senhor Simão Pedro Brito, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.227/08 - ACÓRDÃO Nº5.066/2.010

INTERESSADO: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/FUNDEF DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.007

RESPONSÁVEL: SRA. ANA HELENA PAULA PESSOA NEVES DE ARAÚJO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB do Município de Forquilha, relativas ao exercício financeiro de 2.007, de responsabilidade da senhora Ana Helena Paula Pessoa Neves de Araújo, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$2.394,20 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.186/09 - ACÓRDÃO Nº5.067/2.010

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. ADRIANO FÉLIX DA COSTA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Aracati, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Adriano Félix da Costa, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.409/09 - ACÓRDÃO Nº5.068/2.010

INTERESSADA: CENTRO DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 18 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SRA. MARIA REJANE LIMA BRAGA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** das Contas de Gestão do Centro de Apoio as Pessoas com Deficiência do Município de Itapajé, relativas ao período de 18 de agosto a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Maria Rejane Lima Braga, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº10.528/09 - ACÓRDÃO Nº5.069/2.010

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE PORTEIRAS

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SRA. ANTÔNIA LOPES SOBRINHO DO NASCIMENTO

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Porteiros, relativas ao exercício financeiro de 2.008, de responsabilidade da senhora Antônia Lopes Sobrinho do Nascimento, considerando-as **IRREGULARES**, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$1.596,15 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO Nº14.220/09 - ACÓRDÃO Nº5.070/2.010

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRES FERREIRA

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 27 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

RESPONSÁVEL: SR. MÁRCIO DAMASCENO FARIAS

RELATOR: SR. CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Pires Ferreira, relativas ao período de 27 de setembro a 31 de dezembro do exercício

financeiro de 2.008, de responsabilidade do senhor Márcio Damasceno Farias, considerando-as **REGULARES COM RESSALVA**, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E NÃO DEVOLVIDOS: 7.037/09 e 8.380/00

PROCESSOS SOBRESTADOS

Por solicitação do senhor Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar, foram sobrestados da pauta de julgamento os seguintes processos: 2.262/05 e 9.674/10.

DEVOLUÇÕES

Os senhores Conselheiros José Marcelo Feitosa, Pedro Ângelo Sales Figueiredo e Francisco de Paula Rocha Aguiar, devolveram lavrados e assinados os seguintes processos: 21.240/07 - Acórdão nº5.006/2.010; 23.172/07 - Acórdão nº5.007/2.010; 25.324/08 - Acórdão nº5.008/2.010; 26.680/09 - Acórdão nº5.009/2.010; 28.631/09 - Acórdão nº5.010/2.010; 1.191/10 - Acórdão nº5.011/2.010; 1.408/10 - Acórdão nº5.012/2.010; 4.529/10 - Acórdão nº5.013/2.010; 5.475/10 - Acórdão nº5.014/2.010; 6.688/10 - Acórdão nº5.015/2.010; 13.311/10 - Acórdão nº5.016/2.010; 13.317/10 - Acórdão nº5.017/2.010; 13.340/10 - Acórdão nº5.018/2.010; 13.381/10 - Acórdão nº5.019/2.010; 13.427/10 - Acórdão nº5.020/2.010; 14.509/10 - Acórdão nº5.021/2.010; 1.957/09 - Acórdão nº5.022/2.010; 5.621/10 - Acórdão nº5.023/2.010; 13.059/10 - Acórdão nº5.024/2.010; 21.415/10 - Acórdão nº5.025/2.010; 11.585/05 - Acórdão nº5.026/2.010; 12.060/05 - Acórdão nº5.027/2.010; 12.478/07 - Acórdão nº5.028/2.010; 15.229/07 - Acórdão nº5.029/2.010; 7.700/08 - Acórdão nº5.030/2.010; 9.849/08 - Acórdão nº5.031/2.010; 9.829/09 - Acórdão nº5.032/2.010; 10.682/09 - Acórdão nº5.033/2.010; 11.488/09 - Acórdão nº5.034/2.010; 11.591/09 - Acórdão nº5.035/2.010; 11.727/09 - Acórdão nº5.036/2.010; 30.894/05 - Acórdão nº5.037/2.010; 11.890/08 - Acórdão nº5.038/2.010; 26.876/07 - Acórdão nº5.039/2.010; 26.906/07 - Acórdão nº5.040/2.010; 11.891/08 - Acórdão nº5.041/2.010; 11.893/08 - Acórdão nº5.042/2.010; 12.206/10 - Acórdão nº5.043/2.010; 12.347/10 - Acórdão nº5.044/2.010; 13.220/10 - Acórdão nº5.045/2.010; 13.246/10 - Acórdão nº5.046/2.010; 21.518/08 - Acórdão nº5.047/2.010; 14.003/08 - Acórdão nº5.048/2.010; 13.293/10 - Acórdão nº5.049/2.010; 13.303/10 - Acórdão nº5.050/2.010; 17.658/10 - Acórdão nº5.051/2.010; 17.777/10 - Acórdão nº5.052/2.010; 18.430/10 - Acórdão nº5.053/2.010; 23.581/10 - Acórdão nº5.054/2.010; 12.455/06 - Acórdão nº5.055/2.010; 11.350/09 - Acórdão nº5.056/2.010; 37.014/06 - Acórdão nº5.057/2.010; 27.730/07 - Acórdão nº5.058/2.010; 3.570/08 - Acórdão nº5.059/2.010; 26/10 - Acórdão nº5.060/2.010; 18.441/10 - Acórdão nº5.061/2.010; 20.499/10 - Acórdão nº5.062/2.010; 23.877/10 - Acórdão nº5.063/2.010; 16.929/06 - Acórdão nº5.064/2.010; 10.050/08 - Acórdão nº5.065/2.010; 10.227/08 - Acórdão nº5.066/2.010; 10.186/09 - Acórdão nº5.067/2.010; 10.409/09 - Acórdão nº5.068/2.010; 10.528/09 - Acórdão nº5.069/2.010 e 14.220/09 - Acórdão nº5.070/2.010.

COMUNICAÇÕES E ENCERRAMENTO

Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a presente sessão, às dez horas e vinte minutos, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes e encaminhada para publicação.

Bel. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

Conselheiro José Marcelo Feitosa

PRESIDENTE

Fui Presente:

PROCURADOR(A)

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2010 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº12/2010 – PROCESSO 2010. TCM. LIC. 24851/10 que tem por objeto a **“Contratação de empresa para realizar capacitação para os novos servidores do TCM/CE. Dia/Hora: Às 09h00min do dia 09/12/10 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.024 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 24 de novembro de 2010.**

André Rodrigues Parente

PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SERVIDORES STORAGE

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº 06.750.319/0001-10 e LANLINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 41.587.502/0001-48. OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios para servidores storage**, conforme processo de licitação, na modalidade comparação de preços nº 01/2010, protocolado sob nº 2010.TCM.LIC.05848/10. VALOR: R\$61.728,21 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, até 19 de novembro de 2010, sem prejuízo do prazo de garantia das peças adquiridas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como nas normas e procedimentos do BID, conforme contrato de empréstimo nº 1628/OC-BR. DESPESA: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 615 – Controle Externo do Estado – PROMOEX-TCM: Ação: 11657 – Modernização da Capacidade Institucional do TCM; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 00 e 82. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 28 de outubro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente Edital, fica a Empresa **DARUMA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pelo Sr. José Roberto Leandro dos Santos, Notificada da instauração de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria de Nº 01/2010, do Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu - CE, destinado a apurar a Inexecução do Contrato Nº 20090207, celebrado com o Município de Senador Pompeu, que tinha por Objeto Construção de Viveiro de Mudanças no Município de Senador Pompeu - CE; Estando a mesma intimada a apresentar defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revelia, sobre o Abandono e Paralisação Injustificada da Obra, Sem Justa Causa e Prévia Comunicação a Administração. **Senador Pompeu - CE, em 12 de Novembro de 2010. Herlândio Genuíno Ribeiro - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010-SEAGRI. Secretaria de Agricultura e Pecuária. Visando a Seleção e possível Contratação de Produtores da Agricultura Familiar, para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Doação Simultânea Municipal - PAA, conforme Lei Federal Nº 10.696/2003. A Comissão comunica aos interessados que terão de apresentar documentação até o dia 09 de Dezembro de 2010, às 10:00 horas, na Secretaria de Agricultura e Pecuária. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 26 de Novembro de 2010. Francisco Wêrik de Girão Maia - Presidente da Comissão de Licitação/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Secretária Municipal de Educação vem através deste **Convocar** os Representantes Legais das Empresas: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA e ARACATI CONSTRUÇÃO LTDA**, da TP Nº 2809.01/2010-SME, que se refere à Aquisição de Material de Construção para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Aracati - Ceará, para comparecerem na Sala da CPL, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Ana Maria Albuquerque Meneses - Secretária. Aracati em 29 de Novembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº 001/2010-SEGOV, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços na Realização da Festa do Município de Altaneira, sob a responsabilidade da Secretária de Governo, Tipo Menor Preço, com abertura marcada para o dia 10 de Dezembro de 2010, às 07h:30m, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Furtado Leite, 272, Centro - Altaneira - Ceará. Maiores informações no endereço supra, ou através do telefone (0XX88) 3548. 1185. **Altaneira/CE, 26 de Novembro de 2010. O PREGOEIRO.**

ESTADO DO CEARÁ. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI. PORTARIA Nº 017/2010. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010. O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Trairi, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO, que dos quatro membros da mesa diretora, dois se encontram ausente, o terceiro é exatamente a vereadora Maria Marlene Tolentino do Prado, causadora inconsciente do ocorrido e sendo o quarto e último membro, o Presidente que esta subscreve; CONSIDERANDO, o aparcimento sã e salvo da vereadora MARIA MARLENE TOLENTINO DO PRADO, que em verdade se achava ausente de forma voluntária, diferente do que fazia acreditar com as declarações de sua própria família; CONSIDERANDO, a portaria nº 016/2010, datada de 24 de novembro do corrente ano que adiou a sessão legislativa que se daria no dia 26 de novembro de 2010; CONSIDERANDO, a natural dispersão que o recesso antecipado provocou entre os Edis, inclusive junto a componentes da atual mesa diretora desta Casa Legislativa, bem como aos futuros candidatos de Chapa concorrente nas próximas eleições para a mesa diretora, com o intuito de garantir a igualdade de oportunidade a todos os vereadores não só o comparecimento à sessão de eleição da mesa diretora, como também, o direito de concorrerem em chapas, atos para os quais deverão todos indistintamente se verem convocados com a antecedência devida, honrando assim, o princípio da publicidade; **RESOLVE: Art. 1º** - Determinar a manutenção de sessão legislativa para eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Trairi no dia 17 de dezembro do corrente ano. **Art. 2º** - Determinar que de forma imediata seja dada ampla divulgação a presente portaria, para se fazerem presente a sessão legislativa extraordinária que se dará no dia 17.12.2010. **Art. 3º** - Determinar que cópia da presente portaria seja remetida a cada um dos 9 (nove) vereadores da Casa, bem como ao Representante do Ministério Público, ao Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca. **Art. 4º** - Determinar que a presente portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado D.O.E, bem como neste Município nos locais costumeiro. **Art. 5º** - Determinar que até 48h (quarenta e oito) antes do dia 17.12.2010, poderão ser registradas as chapas concorrentes a próxima eleição da mesa diretora de Trairi. **Art. 6º** - Determinar que acaso a Câmara Municipal de Trairi tenha oficiado ao Delegado de Polícia Civil desta urbe quanto ao desaparecimento da Sra. Maria Marlene Tolentino do Prado, proceder de forma imediata com esclarecimento de tal informação, bem como dando conta que a mesma apareceu sã e salvo. **Art. 7º** - Determinar que a Câmara Municipal de Trairi entre em recesso a contar da data de 30 de novembro de 2010, ressalvado o dia 15 de dezembro do ano em curso, no qual a Casa Legislativa manterá o setor administrativo funcionado, com o fito específico de receber os registros de candidatura das chapas que concorrerão a eleição da mesa diretora no dia 17.12.2010, na parte da manhã e da tarde, ou seja, de 8h às 11h e de 13h às 17h. **Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta, que passa a vigorar a partir de sua expedição, com publicação nos locais de livre e constante acesso público, com a ressalva publicação no D.O.E, com a maior brevidade possível, com custos para o legislativo municipal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Trairi, 25 de novembro de 2010. ANTONIO BARROS BARBOSA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI - CEARÁ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.11.08.01 - SMS. A Prefeitura do Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2010.11.08.01-SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de construção de posto de saúde no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital. **Empresas inabilitadas;** por descumprimento aos itens do edital: 1- A.P.B.J- Construções Indústria Com. e Serviço de Mão de Obra Ltda, CNPJ 07.405.573/0001-44, itens: 5.4; 5.1.13.1 e 5.7; 2- CSL - Construção e Serviços Lavras Ltda, CNPJ 10.543.216/0001-57, itens: 5.1, 5.4, 5.1.13.1 e 5.7; 3- M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ 10.360.685/0001-30, itens: 5.4 e 5.1.13.1; 4- CCE-Caraibas Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ: 07.192.443/0001-70, itens: 5.1.13.1; 5- V. C. Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obra Ltda, CNPJ 10.618.225/0001-60, itens: 5.1 5.1.5, 5.4, 5.1.17 e 5.1.18; 6- WV Construtora Ltda, CNPJ 03.110.789/0001-21, itens: 5.1.1, 5.1.5, 5.1.6, 5.4, 5.1.10, 5.1; 5.1.13.1, 5.1.14, 5.1, 5.1.17 e 5.1.15; 7- Maxicon Construções e Serviços Ltda, CNPJ 01.747.581/0001-92, itens: 5.1.13.1; 8- A Prado empreendimentos Agropecuários e Serviços Ltda ME, itens: 5.1.1, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.12, 5.1 e 5.1.16; 9- PA Construções, Eventos e Serviços de Mão de Obra Ltda, CNPJ 09.390.403/0001-69, itens: 5.1.1, 5.1.2, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.10, 5.1.12, 5.1.13.1, 5.1, 5.7, 5.1.18 e 5.1.15; 10- Água Azul Construtora Ltda, CNPJ 03.227.984/0001-36, itens: 5.1.5, 5.4, 5.1.10, 5.1.12, 5.1.16, 5.1.15 e 5.7 e 11- Construtora São Geraldo Ltda, CNPJ 12.385.868/0001-36, itens: 5.1; 5.1.12, 5.1.13, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.10, 5.1.11, 5.1.12, 5.1.13.1, 5.1.14, 5.1.16, 5.1.18 e 5.1.15. **Empresas habilitadas;** 1- Liderança Serviços de Construções e Locação de Veículos Máquinas e Eventos Ltda, CNPJ 10.597.626/0001-80 e 2- Gondim & Rego Ltda, CNPJ 02.349.756/0001-76. Fica aberto o prazo recursal estabelecido em lei. **Nova Olinda - CE, 29 de novembro 2010. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

MB-Empreendimentos Hoteleiros e Turísticos S.A. - CNPJ 04.595.481/0001-86-NIRC 23 300 020 944 - **Ata da AGO/E, Realizada em 23.08.2010, lavrada na forma de sumário.** Data: 23.08.2010. Hora e Local: 10 hs, na sede social, à Av. Beira Mar nº 848-bairro Praia de Iracema-Fortaleza-CE. **Convocação**-Por memorando aos acionistas. **Presenças**-Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, suprida assim a obrigatoriedade de convocação, conforme disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa**-Presidente-Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris; Secretária-Rossana Alencar Bezerra de Menezes, acionistas. **Ordem do Dia-Matérias da AGO:** a) omar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis dos exercícios sociais, encerrados em 31.12.04, 31.12.05, 31.12.06, 31.12.07, 31.12.08 e 31.12.09; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados líquidos dos exercícios de 31.12.04, 31.12.05, 31.12.06, 31.12.07, 31.12.08 e 31.12.09, a constituição de reservas, e a distribuição de dividendos, se houver e; d) Outros assuntos de interesse da sociedade, se houver. **Matéria da AGE:** Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social: a) na Seção I, do Capítulo IV, que trata do Conselho de Administração, para alterar o número de membros do referido Conselho e; b) na Seção II, do Capítulo IV, que trata da Diretoria, para alterar a atribuição de competência dos cargos dos Diretores Executivos e adaptar o § Único do atual Artigo 27. **Documentos submetidos à AGO/E**-Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em: (a) 31/12/04, Publicadas Jornal do Comércio, no dia 07/07/2010, na pág. 11 e no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07/07/2010, na pág. 132; (b) 31/12/05, Publicadas Jornal do Comércio, no dia 07/07/2010, na pág. 11 e no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07/07/2010, na pág. 131; (c) 31/12/06, Publicadas Jornal do Comércio, no dia 07/07/2010, na pág. 11 e no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07/07/2010, na pág. 129; (d) 31/12/07, Publicadas Jornal do Comércio, no dia 07/07/2010, na pág. 11 e no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07/07/2010, na pág. 127; (e) 31/12/08, Publicadas Jornal do Comércio, no dia 17/08/2010, na pág. 11 e no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 18/08/2010, na pág. 94; e; (f) 31/12/2009, Publicadas Jornal do Comércio, no dia 17/08/2010, na pág. 11 e no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 18/08/2010, na pág. 95, todas acompanhadas das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Sanada a falta de publicação do anúncio de que trata o caput do art. 133 da Lei 6404/76, conforme disposto no § 4º do art. 133 da mesma diploma legal. **AGO: Deliberações**-Observadas as abstenções legais, foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: 1) Aprovação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/04, apresentando lucro líquido de **R\$ 747,28** (setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), que permanecerá em lucros acumulados. 2) Aprovação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/05, apresentando prejuízo de **R\$ 181.532,47** (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). 3) Aprovação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/06, apresentando lucro líquido de **R\$ 185.071,36** (cento e oitenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), cuja destinação será a absorção de prejuízos anteriores. 4) Aprovação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/07, apresentando um lucro líquido de **R\$ 5.175,21** (cinco mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), cuja destinação será a absorção de prejuízos anteriores. 5) Aprovação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/08, apresentando prejuízo de **R\$ 40.670,65** (quarenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). 6) Aprovação das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/09, apresentando um lucro líquido de **R\$ 34.329,31** (trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), cuja destinação será a absorção de prejuízos anteriores. 7) 4) Eleitos para compor o Conselho de Administração, na forma do art. 19 do estatuto social, com mandato de 3 (três) anos, a encerrar-se em 30.04.2013 por ocasião da realização da AGO, os membros a seguir nomeados: **Presidente: Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris**, brasileira, casada, empresária, RG nº 94002210647-SSP/CE, CPF nº 381.547.223-72, residente e domiciliada na Av. Beira Mar nº 4400, apto. 600-A, bairro Mucuripe, CEP: 60.165-973, Fortaleza-CE.; **Vice-Presidente: Rossana Alencar Bezerra de Menezes**, brasileira, divorciada, dentista, RG nº 709.585-SSP/CE, CPF nº 234.943.013-87, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 4.400, apto 500-B, bairro Meireles, CEP 60165-121, em Fortaleza-CE.; e **Conselheira: Vânia Maria Alencar Bezerra de Menezes**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 96002479391-SSP/CE, CPF nº 262.313.103-10, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva nº 103, apto. 201, bairro Ipanema, CEP 22241-020, Rio de Janeiro-RJ. 2) Para remuneração dos administradores, foi fixada verba global de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, para vigorar de 1º.08.2010, até à próxima AGO. **AGE-Deliberações**-A Presidente informou à assembleia a necessidade de alterar o Estatuto Social, na Seção I, do Capítulo IV, que trata do Conselho de Administração, para fixar em 03 (três) o número de membros do referido Conselho e; b) na Seção II, do Capítulo IV, que trata da Diretoria, para alterar a atribuição de competência dos cargos dos Diretores Executivos e adaptar o § Único do atual Artigo 27. Posta em discussão a ordem do dia, foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: 01) Aprovada a alteração Estatuto Social, na Seção I, do Capítulo IV, que trata do Conselho de Administração, para fixar em 03 (três) o número de membros do referido Conselho e; b) na Seção II, do Capítulo IV, que trata da Diretoria, para alterar a atribuição de competência dos cargos dos Diretores Executivos e adaptar o § Único do atual Artigo 27; Seções essas, que passam a vigorar com a seguinte redação, contida nos artigos 19 a 27: **“Seção I-Conselho de Administração**-Art. 19-O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da sociedade. Compõe-se de 03 (três) membros, pessoas naturais, acionistas, residentes no país, eleitos pela assembleia geral, que também designará o presidente e o vice-presidente. Art. 20-Em suas faltas e impedimentos ocasionais, o presidente do Conselho será substituído pelo vice-presidente. Art. 21-No caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, a assembleia será convocada para eleger substituto, que cumprirá o mandato pelo prazo que restar. Art. 22-O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses da sociedade o exigirem, por convocação do seu presidente. § 1º-O “quorum” para instalação do Conselho de Administração é de, no mínimo, dois dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes. § 2º-As atas das reuniões do Conselho, que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas na Junta Comercial do Estado e publicadas. Art. 23-Compete ao Conselho de Administração, além de suas atribuições legais e de outras estabelecidas no estatuto: a) eleger os Diretores e destituí-los em qualquer tempo, podendo fixar-lhes atribuições específicas ou suplementares, respeitado o disposto no estatuto; b) fixar a remuneração individual dos administradores, quando a assembleia o tiver fixado global, e a parcela de cada um na participação nos lucros, de que trata o artigo 18 deste estatuto; c) deliberar sobre balanços semestrais ou em períodos menores, incorporar lucros ao capital e declarar dividendos intermediários; e d) convocar a Assembleia Geral. **Seção II-Diretoria**-Art. 24-A Diretoria compõe-se de 02 (dois) membros designados Diretores Executivos, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, permitida a reeleição; será eleita pelo Conselho de Administração, que poderá, a qualquer tempo, destituir qualquer dos seus membros. Art. 25-Nos casos de ausências e impedimentos temporários, os dois diretores substituirão um ao outro, com o substituto acumulando com as suas, durante o período, as atribuições do substituído; tratando-se vacância definitiva, o Conselho de Administração se reunirá para eleger substituto, que cumprirá o restante do mandato. Art. 26-Compete à Diretoria zelar pela observância da lei e do estatuto; cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração; elaborar relatórios e demonstrações financeiras do exercício, propor a destinação dos resultados e apresentar suas contas para aprovação pela assembleia geral. Art. 27-Compete aos Diretores Executivos, em conjunto, observado o disposto no § Único deste artigo, a prática de todos os atos normais de gestão, tais como: a) assinar termos de transferência e certificados das ações da sociedade; b) representar a sociedade em juízo ou fora dele; c) convocar, instalar e presidir as reuniões da diretoria; d) adquirir ou alienar bens do ativo permanente e constituir ônus reais sobre eles, ou prestar garantias em nome da companhia; e) contrair empréstimos e financiamentos de qualquer natureza e assinar os instrumentos competentes; f) constituir procuradores em nome da companhia; e g) praticar todos os atos normais de gestão, tais como, exemplificativamente: assinar contratos públicos e particulares, comprar, vender, receber e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, inclusive assinar cheques. § Único-Dependerão de prévia e expressa autorização do Conselho de Administração, formalizada em reunião, a prática dos atos que tratam as os itens “d” e “e”, do caput, cujo valor ultrapasse o equivalente a 10% (dez por cento) do capital social integralizado.” **Conselho Fiscal**-De funcionamento não permanente não foi instalado neste exercício. **Posições do Capital**: O capital da sociedade, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, tem a seguinte composição: a) **em moeda nacional**: valor subscrito e integralizado-**R\$ 1.581.000,00**; b) **em quantidade de ações**:

Espécies/Classes	Autorizado	Subscritas/Integralizadas
Ordinárias	8.000.000	1.581.800
Preferenciais “A”	7.000.000	0
Preferenciais “B”	1.000.000	0
TOTAL	16.000.000	1.581.800

Encerramento e Assinaturas- Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando a lavratura da presente ata, no livro próprio, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes: Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris, Ivan José Bezerra de Menezes p/ Bezerra de Menezes Participações e Empreendimentos Ltda, Rossana Alencar Bezerra de Menezes e Vânia Maria Alencar Bezerra de Menezes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris - Presidente da Assembleia e do Conselho de Administração. Rossana Alencar Bezerra de Menezes - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20100932185 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 08/09/2010.

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no município de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente a uma Central Geradora Eólica denominada CGE Colônia, com potência nominal de 18,9 MW, a ser instalada numa área de 79,08 hectares, na localidade Taíba, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Dia 02/12/2010. Horário: 17:20h. Local: Auditório da Escola de Ensino Fundamental Abigail Sampaio. Endereço: Trevo da Parada, S/N, Parada, São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MB-Empreendimentos Hoteleiros e Turísticos S.A. CNPJ 04.595.481/0001-86-NIRC 23 300 020 944-Ata da 18ª Reunião do Conselho de Administração de MB-Empreendimentos Hoteleiros e Turísticos S.A., lavrada em forma de sumário-Data: 23 de agosto de 2010. Local e Hora: Sede social situada à Av. Beira-Mar, 848, bairro Praia de Iracema, em Fortaleza, CE, às 16:00 horas. Convocação: Por memorando da Presidente aos conselheiros. Presenças: Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris, presidente do Conselho; Rossana Alencar Bezerra de Menezes, vice-presidente; e Vania Maria Alencar Bezerra de Menezes, conselheira, compondo "quorum" para a instalação. Mesa: Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris-Presidente e Rossana Alencar Bezerra de Menezes-Secretária. Pauta: Eleição dos membros da diretoria executiva. Deliberações: No cumprimento da pauta, foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: Eleger para compor a Diretoria da sociedade, em conformidade com o art. 24 do estatuto social, para o mandato de três anos, a encerrar-se em 12/06/2013, como Diretoras Executivas: **Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris**, brasileira, casada, empresária, RG nº 94002210647-SSP/CE, CPF nº 381.547.223-72, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar nº 4400, apto. 600-A, bairro Mucuripe, CEP.: 60.165-973, Fortaleza-CE; e **Marisa Alencar Bezerra**, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº 91004007810-SSP/CE, CPF nº 247.912.373-15, residente e domiciliada na Av. Beira-Mar, nº 4.400, apto 500-A, bairro Meireles, CEP 60165-121, Fortaleza-CE, as quais, presentes à reunião, tomaram posse nos seus cargos. As eleitas declaram, sob as penas da lei, não estar impedidas ou condenadas em quaisquer dos crimes que as tornem impedidas de exercer funções de administradores ou de exercer atividades mercantis, conforme dispõe o art. 1011, § 1º do CC/2002. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual vai lavrada a presente ata, assinada pelas conselheiras presentes: Presidente-Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris, Vice-presidente-Rossana Alencar Bezerra de Menezes e Conselheira-Vania Maria Alencar Bezerra de Menezes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Ivana Alencar Bezerra de Menezes Boris-Presidente, Rossana Alencar Bezerra de Menezes-Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20100720897 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 08/09/2010.

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no município de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente a uma Central Geradora Eólica denominada CGE Taíba Águia, com potência nominal de 23,1 MW, a ser instalada numa área de 90,45 hectares, na localidade Taíba, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Dia 02/12/2010. Horário: 16:00h. Local: Auditório da Escola de Ensino Fundamental Abigail Sampaio. Endereço: Trevo da Parada, S/N, Parada, São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no município de Amontada/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente a uma Central Geradora Eólica denominada CGE Icarai I, com potência nominal de 27,3 MW, a ser instalada numa área de 270,84 hectares, na localidade Icarai, município de Amontada/CE. Dia 01/12/2010. Horário: 16:00h. Local: Igreja de São Francisco. Endereço: Praça Pedro Francisco de Assis, S/N, Sabiaguaba - Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no município de Amontada/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente a uma Central Geradora Eólica denominada CGE Icarai II, com potência nominal de 37,8 MW, a ser instalada numa área de 107,86 hectares, na localidade Icarai, município de Amontada/CE. Dia 01/12/2010. Horário: 17:00h. Local: Igreja de São Francisco. Endereço: Praça Pedro Francisco de Assis, s/n, Sabiaguaba - Amontada/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no município de São Gonçalo do Amarante/CE, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente a uma Central Geradora Eólica denominada CGE Taíba Andorinha, com potência nominal de 14,7 MW, a ser instalada numa área de 40,65 hectares, na localidade Taíba, município de São Gonçalo do Amarante/CE. Dia 02/12/2010. Horário: 16:40h. Local: Auditório da Escola de Ensino Fundamental Abigail Sampaio. Endereço: Trevo da Parada, S/N, Parada, São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Crato torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 2008.01/2010-03, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria, com equipe técnica Especializada, em Recuperação de Créditos e Incrementos de Receitas Municipais. **Contratantes:** Secretarias de Finanças. **Contratada:** IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO. **Dotação Orçamentária:** 0207.04.123.0003.2.016 e elemento de Despesas 3.390.39.00 com recursos próprios. **Valor do Contrato:** A remuneração pelo assessoramento e consultoria será segundo o critério de produtividade, observado o seguinte expediente: A cada R\$ 1,00 (hum real) que for recebido, compensado, creditado ou incrementado em favor do Município, a contratada será remunerada com o Valor de R\$ 0,18 (dezoito centavos) perfazendo o Valor Global estimado em R\$ 21.846.600,00 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e seis mil, e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assina pela Contratada:** Vinícius Vieira Melo - CPF Nº 825.416.200-04 - Vice-Presidente. **Assina pela Contratante:** Antonio Olímpio Arraes Peixoto - Secretário de Finanças. **Crato-CE, 04 de Outubro de 2010. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.11.12.01. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2010.11.12.01 na Modalidade Concorrência Pública, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviços na Limpeza e Coleta de Lixo no Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Jaguaribe - CE, 25 de novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1208.02/2010-05. O Município de Crato torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 1208.02/2010-05, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Locação de Máquinas e Mão-de-Obra destinadas a Pavimentação Asfáltica, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. **Contratantes:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. **Dotação Orçamentária:** 0208.04.122.0002.2.019 e Elemento de Despesas Nº 3390.39.00, a correr por conta dos recursos oriundos do Convênio Turismo Brasil. **Valor do Contrato:** R\$ 403.994,24 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) sendo que R\$ 220.997,90 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos) refere-se ao Lote I "Locação de Máquinas" e R\$ 182.996,34 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) referente ao Lote II "Locação de Mão-de-obra". **Vigência do Contrato:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assina pela Contratada:** Ivo Alencar de Freitas - CPF NO. 105.052.293-15 - Sócio. **Assina pela Contratante:** José Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura. **Crato - CE, 18 de Outubro de 2010. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.05.21.03. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2010.05.21.03 na Modalidade Concorrência Pública, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra da Construção da 1ª Etapa do Aterro Sanitário do Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Jaguaribe - CE, 03 de novembro de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

J. MACÊDO S.A. - COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES 
 CNPJ nº 07.276.991/0001-89 - NIRE 23 3 0000655 1
ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A. - COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), para comparecer à Assembleia-Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, 7º andar, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, CEP 60180-415, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Exame, discussão e deliberação sobre o "Protocolo de Incorporação da UNIMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA, e Justificação aos Acionistas e Sócios-Quotistas"; **2.** Ratificação da indicação da empresa especializada contratada pela Administração da Companhia para avaliação do patrimônio da UNIMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.; **3.** Ratificação do Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada indicada para avaliação do patrimônio da UNIMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA.; **4.** Exame, discussão e deliberação sobre a proposta de incorporação do patrimônio da UNIMAQ PARTICIPAÇÕES LTDA. ao patrimônio da Companhia; **5.** Aumentar o Capital Social, em face à incorporação; **6.** Atribuição de poderes aos administradores e **7.** Outros assuntos inerentes a mesma matéria. Os senhores acionistas deverão depositar com antecedência de 48 horas, na sede da Companhia, os mandatos de representação na assembleia-geral, devendo o acionista ou seu representante legal munir-se de documento de identidade. Fortaleza(CE), 23 de novembro de 2010. **Roberto Proença de Macêdo - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO. PREGÃO PRESENCIAL 2309.01/2010-05. O Município de Crato torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 2309.01/2010-05, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Asfáltico para Pavimentação junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município. Contratantes: Secretaria de infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** 0208.04.122.0002.2.019 e elemento de Despesas Nº 3390.30.00, a correr por conta dos recursos oriundos do Convênio Turismo Brasil. **Valor do Contrato:** Ipiranga Asfaltos S/A, com o montante global de R\$ 663.094,70 (seiscentos e sessenta e três mil, noventa e quatro reais e setenta centavos) referente ao Lote I (CAP 50/70) e Asfaltos Nordeste Ltda com o montante global de R\$ 58.930,90 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais e noventa centavos) referente ao Lote III (Emulsão Asfáltica RR - 2C). **Vigência do Contrato:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado conforme o disposto no Art. 57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinam pelas Contratadas:** Asfaltos Nordeste Ltda - Cesar Augusto da Costa CPF Nº 091.062.513-15 e Ipiranga Asfaltos S/A Luiz Alberto Rogoginsky CPF Nº 004.901.297-57 e José Miguel Cevantes de Menezes Nogueira CPF Nº 059.635.321-91. **Assina pela Contratante:** José Muniz de Alencar - Secretário de infraestrutura. **Crato - CE, 18 de Outubro de 2010. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.001/2010-CP. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia, de acordo com o Termo de Compromisso assinado entre o Município e o Ministério da Saúde com recursos do PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, financiado pelo Contrato de Empréstimo Externo Nº 7545-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação aos Recursos Administrativos oferecidos pelas empresas Fortalmed Equipamentos Hospitalares Ltda. e Prohospital Comércio Representações Holanda Ltda. contra a decisão que julgou os documentos de Habilitação para a Licitação acima mencionada e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. O conteúdo dos recursos encontra-se disponível na Comissão. **Caucaia, 26 de Novembro de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a **Construção de Casas Populares, no Bairro Mombaça, no Município de Mauriti-CE.** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - FMS. a) Origem: TP Nº 002/2010-FMS, contrato firmado em 20/09/2010, entre o Fundo Municipal de Saúde e HB Construções e Serviços Ltda.; **b) Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de Posto de Saúde para 01 (uma) Equipe do Programa Saúde da Família no KM 27 do Distrito Bonfim, no Município de Senador Pompeu - CE; **c) Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e Processo Licitatório, Tomada de Preços Nº 002/2010-FMS; **d) Prazo de Execução:** 90 dias; **e) Vigência:** 20/09/2010 à 19/03/2011; **f) Cobertura Orçamentária:** Dotação Orçamentária 0901 10 301 0033 1.035 (Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidade de Saúde) - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), com recursos da Portaria Ministerial Nº 1.417, de 04 de Junho de 2010 do Ministério da Saúde; **g) Valor:** R\$ 202.867,36; **h) Signatários:** pelo Contratante: Luzia Lucélia Saraiva Ribeiro (Sec. de Saúde) e, pela Contratada, José Dota Leitão Neto (Sócio Administrador). Senador Pompeu - CE. 25 de Novembro de 2010. Adriana Trícia Costa Matias - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CONTRATANTE E A EMPRESA C.W.M. COELHO DE ALENCAR - EPP - CONTRATADA. Aos dezoito (18) dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, a parte acima qualificada, doravante denominada CONTRATANTE, celebra o presente Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços, nos termos e condições das cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, a partir da presente data, RESCINDIDO o Contrato de Quentinhas e Lanches destinados a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Itaitinga, neste Município, na forma da cláusula oitava do Contrato originário do Pregão Presencial Nº 04.19.01/2010/PMI, tendo em vista inicialmente o Fornecimento de Alimentação de Qualidade Inferior à Contratada e, por conseguinte, Inexecução Parcial dos Serviços Contratados, com a Paralisação Total do Fornecimento por mais de 24 horas sem motivo justo. **Itaitinga/Ce, 26 de Novembro de 2010. Walmir Lucio Flavio de Sousa Benevides - Secretário de Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Aviso de Licitação. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. TIPO: **Menor preço.** EDITAL Nº: 2010.11.29.1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PARACURU, comunica aos interessados que no dia 14 de dezembro de 2010 às 10:30 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 3344-8803. PARACURU/CE, 29 de novembro de 2010. JOSE ALBERTO MOREIRA FILHO - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.11.25.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Irauçuba, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Centro - Irauçuba - CE, às 08h00min do dia 30 de Dezembro de 2010, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública Nº 2010.11.25. 01. Tipo Menor Preço, destinada a Contratação de Profissionais da Área de Saúde, para Prestar Serviços junto a Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba no horário das 08h00min às 12h00min. Informações pelo fone (0xx88) 3635.1133. **Irauçuba - CE, 26 de Novembro de 2010. Raquel Rodrigues Mota - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O Município de São João do Jaguaribe/CE torna público o Adiamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2710.01/2010, tendo por Objeto A CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Ficando adiado para o dia 03/12/2010 às 09:30 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações pelo fone: (88) 3420.1122. **São João do Jaguaribe/CE, 26/11/2010. CIRILO BARREIRA GOMES - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010-SEINFRA. Secretária Municipal de Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 17 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 06/2010-SEINFRA – Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas ruas da Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a quinta e das 08:00hs às 13:00hs às sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim- CE, 26 de Novembro de 2010. Vancarlos Teles da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Secretária Municipal de Educação vem através deste CONVOCAR o Representante Legal da Empresa MAX GRÁFICA ARACATI LTDA para Assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, referente aos itens vencedores da Empresa MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – EPP, tendo em vista que a mesma não atendeu a Convocação anterior para assinatura do Contrato, descumprindo o item 19 do Edital de Tomada de Preços Nº 1708.02/2010-SME, cujo **Objeto** trata da Contratação de Prestação de Serviços de Reprodução Gráfica para Atender às Necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e à Secretaria de Educação do Município de Aracati - Ce. Maiores informações, fone: (88) 3446-2400. **Aracati, em 29 de Novembro de 2010. Ana Maria Albuquerque Meneses – Secretária.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirim, com Sede à Rua Major Sales, Nº 28 – Cruzeiro – Uirim-CE, torna público aos interessados, o Procedimento Licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 2010112601 – SEC. ADM. E PLANEJAMENTO, cujo **Objeto** é: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, destinados ao Consumo e Manutenção dos Veículos, Máquinas e Tratores das SECRETARIAS Municipais, para o Exercício de 2011, com Abertura dia: 27/12/2010 às 10:00 horas. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00hs. **FRANCISCO STÊNIO FARIAS DA SILVA FILHO – PRESIDENTE DA CPL. UIRIM, 26 de Novembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS: 1.2005/2010 – SEMID. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA **Objeto:** Construção e Melhorias em Quadras Poliesportivas; **Valor do Serviço:** R\$ 540.847,13 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e treze centavos); **Data da Assinatura:** 03 de Novembro de 2010; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Dotação Orçamentária:** 0901.23.695.0802.1.032; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratante:** José Lins Guerra; **Assina Pela Contratada:** Raimundo Nonato Noronha. **Antonio Leandro Remigio Coelho – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte - CE, 26 de Novembro de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Fundo Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Ocara - CE, localizada na Rua Cícero Pereira do Nascimento, S/N, Prainha, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo de Licitação, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 3011.01/2009 – FMS**, cujo Objeto é Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde da Família nas localidades de Bolas e Foveira no Município de Ocara, em favor da Empresa: **QUEIROZ ARRUDA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pelo Valor Global de **R\$ 330.218,61 (trezentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos)**. **Ocara - CE, 26 de Novembro de 2010. Maria de Fátima Viana Gois – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 2611.01/2010–SMS, que se refere à Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para Atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati - CE, Tipo Menor Preço, com abertura em 15 de Dezembro de 2010, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **José Neto de Castro - Presidente da Comissão. Aracati em 29 de Novembro de 2010.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010-SME. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 11:00hs do dia 17 de Dezembro de 2010, na Sala de Reuniões, situada à Praça da Estação S/Nº, a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 05/2010-SME – Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a quinta e das 08:00hs às 13:00hs às sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim, 26 de Novembro de 2010. Vancarlos Teles da Costa. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Carbomil S.A. Mineração e Indústria - “Companhia Aberta” - CNPJ (MF) - 07.253.321/0001-47 - Edital de Convocação - AGE - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam os senhores Acionistas da Carbomil S.A. Mineração e Indústria, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 10 de dezembro de 2010, às 10:00 hs (dez horas), na sede da Companhia, situada na Rua Frederico Borges, 455, Sala 303, Meireles, Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: a) Nomeação de peritos para proceder a avaliação do ativo imobilizado da companhia para determinar o seu novo custo atribuído (*deemed cost*), conforme previsto na interpretação técnica ICPC 10. Fortaleza-Ce, 24 de Novembro de 2010. Maria de Lourdes da Silveira Quinderá - Presidente do Conselho.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2911.01/2010. A Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no 15 de Dezembro de 2010, às 10:00 h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2911.01/2010, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Elaboração de Projeto para Construção da Ponte sobre o Rio Acaraú. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 29 de Novembro de 2010. Antônio Hérlom Marques Ursulino. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Município de Aracati; **Contratadas:** LIPAP COMÉRCIO DE PAPÉIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ME e FRANCISCO PAULO DE LIMA ME; Tomada de Preços Nº 1708.01/2010-SME; **Objeto:** Aquisição de Produtos e Artigos de Armário para Atender às Necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e à Secretaria de Educação do Município de Aracati - CE; **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores; **Vigência:** 09/11/2010 à 31/12/2010; **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação:** Ana Maria Albuquerque Meneses.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Centro, Moraújo-CE, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2911.01/2010**, cujo **Objeto** é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE**, que realizar-se-á no dia 14.12.2010, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Moraújo - CE, 29 de Novembro de 2010. Antônio de Pádua F. de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.